Anno XXVI. Segunda-feira 8 de Abril de 1850. N. 78.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. Os Prazeres de Nossa Senhora. Feriado.
9 Terç. S. Demetrio. Aud. do chanc., do J. da I. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Quart. S. Ezequiel. Aud. do J. da 2. v. do civel.
11 Quint. S. Leão Magno. Aud. do J. dos orf. e do m. da I. v.
12 Sext. S. Victor. Aud. do J. da I. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Sab. S. Hermenegildo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
14 Dom. Ss. Tibrucio e Valeriano.

CAMBIOS EM 6 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$000 a	16$800
» de 6$400 novas..	16$100 a	16$300
» de 4$000..........	9$100 a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros......	1$940 a	1$960
Pesos columnarios.......	1$940 a	1$960
Ditos mexicanos..........	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO.

Officio.--Ao commandante da praça, communicando que, segundo foi declarado em aviso da guerra de 5 de fevereiro ultimo, tem de vir para aqui, afim de ser empregados no serviço desta provincia, por assim o haver pedido, o alferes da companhia fixa de primeira linha de Sergipe, José da Cruz Vieira Scipião Castro Queiroz de Macedo.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, para que mande postar uma guarda de honra em frente da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, no dia 8 do corrente, as 3 horas da tarde, afim de acompanhar a procissão do mesmo Senhor.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, inteirando-o de ter arbitrado a gratificação de 100,000 rs. ao particular primeiro sargento almoxarife da fortaleza de Itamaracá, João Antunes de Menezes, visto ter-se offerecido para continuar a servir no exercito.

Dito.--Ao mesmo, para que mande pagar a Antonio Dias da Silva Cardeal, á vista da conta que remette por duplicata, a quantia de 111,000 réis, em que importaram as madeiras compradas para as obras do presidio de Fernando-de-Noronha.--Scientificou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito.--Ao administrador das obras publicas, remettendo as contas das despezas feitas de 10 a 23 de fevereiro ultimo, com os trabalhos do decimo sexto lanço da estrada da Victoria, na importancia de 500,350 réis; bem como de 3 a 9 do citado mez, com os estudos graphicos da mesma estrada, tambem na importancia de 49,180 réis, afim de que faça acreditar o engenheiro Milet nas mencionadas quantias.--Inteirou-se ao referido engenheiro.

Dito.--Ao provedor da saúde.--Havendo-me o Exm. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declarado, em aviso de 8 de fevereiro ultimo, que, de participações officiaes dos consules, consta ter desapparecido da cidade de Trieste o cholera-morbus, e haver effectivamente apparecido essa enfermidade na communa de Suravale, provincia de Novi; assim o communico á Vmc., para sua intelligencia, e afim de que faça observar ácerca das embarcações, procedentes do porto de Genova, que vierem á esta provincia, as medidas de cautella, que se tem adoptado para evitar a introducção da referida epidemia.

Portaria.-Removendo do lugar de primeiro supplente do subdelegado da freguezia de Goianna para o de terceiro a Francisco de Albuquerque Maranhão, e do lugar de terceiro supplente para o de primeiro a Joaquim Raphael de Araujo Junior.--Scientificou-se o chefe de policia.

Dita.--Nomeando o coronel Antonio Francisco Peireira primeiro supplente do delegado do termo de Goianna.--Intelligenciou-se ao chefe de policia.

Dita.-Concedendo a dispensa que pedíra o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond do lugar de promotor publico da comarca de Goianna, e nomeando para o referido lugar o bacharel Joaquim de Souza Reis.--Fizeram-se as convenientes communicações.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

5 DE MARÇO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria, para mandar satisfazer a José Alves de Souza e Thomaz de Aquino a quantia de 125,000 rs proveniente do aluguel de cinco cavallos, que conduziram armamento e cartuchame para Garanhuns.

Dito. — Ao thesoureiro da obra da matriz desta cidade, dizendo-lhe que a referida obra deve continuar até ao estado de ficarem concluidos os materiaes que ora existem juntos, parando-se com ella de modo que soffra espera, sem que o tempo possa estragar o que está feito.

IDEM DO DIA 6.

Officio.—Ao Dr. juiz municipal e de orphãos deste termo, dizendo-lhe que approva a distribuição por elle feita dos Africanos, devendo mandar logo entrega-los depois de preenchidas todas as formalidades legaes.

Dito. — Ao commandante do brigue *Caliope*, para receber a seu bordo, e conduzir para a provincia de Pernambuco o tenente Antonio de Hollanda Cavalcante.

Dito. — Ao mesmo commandante, para que receba a seu bordo, e conduza para Pernambuco a escolta de guardas nacionaes ao mando do capitão João Leite Rodovalho, bem como os presos constantes da relação que se lhe envia, os quaes teem de ser entregues ao Exm. presidente daquella provincia, na fórma de sua requisição.

IDEM DO DIA 7.

Portaria. —Ordenando as autoridades da provincia, que prestem ao alferes Rosendo Monteiro de Lima o auxilio que requisitar, afim de bem desempenhar a commissão de que vai incumbido.

Officio. — Ao chefe de policia, para que faça recolher ao xadrez militar, como recruta, a Feliciano Joaquim de Moraes, remettido pelo subdelegado deste districto.

Dito. — Ao commandante do vapor *Urania*, para que receba a seu bordo e conduza para Pernambuco a Elizêo de Oliveira Borges, que vai ser dispenseiro do brigue escuna *Legalidade*, surto naquelle porto.

Dito. — Aos membros da commissão de salubridade publica, dizendo-lhes que de accórdo com o engenheiro inspector das obras publicas, designem um lugar apropriado fóra desta cidade, em que se deve estabelecer um cemiterio, e do resultado dêm parte á camara municipal respectiva. — Communicou-se á camara municipal desta cidade.

Dito. — Ao engenheiro inspector das obras publicas, para que se entenda com a commissão de salubridade publica, afim de designarem um lugar apropriado fóra desta cidade, em que se deve estabelecer um cemiterio.

Dito. — Ao director geral dos Indios, para que, a bem do serviço publico, venha a esta capital deixando o capitão José Apolinario de Faria commandando o ponto de Jacuipe em que devem ficar pelo menos sessenta praças de guardas nacionaes até segunda ordem, e fazendo marchar logo para esta cidade as praças de policia que alli se acharem, remettendo para o deposito o armamento e munição que não fórem alli necessarios.

Dito. —Ao coronel Jacintho Paes de Mendonça, para que disperse a gente da guarda nacional que debaixo do seu commando se acha reunida no ponto de Jundiá, fazendo marchar logo para esta capital as praças de policia que alli se acharem, ou em Porto-Calvo, onde por ora conservará um destacamento de 60 praças da mesma guarda nacional até segunda ordem.

Dito. — Ao capitão do porto interino, dizendo-lhe que no carregamento da charrua *Carioca* observe quanto he recommendado pelo aviso de 7 de fevereiro proximo passado, e pelo officio que o acompanhou do inspector do arsenal de marinha da côrte, os quaes inclusos se lhe remettem por cópia.

Dito. —Ao inspector da thesouraria de fazenda, para remetter a este governo a informação exigida pelo aviso do ministro da marinha de 6 de fevereiro ultimo, ácerca da madeira sôb cuja importancia se passou a lettra de 4:951,757 réis a favor de Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

3.ª SESSAÕ PREPARATORIA, EM 6 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcante.

SUMMARIO.--*Eleição das commissões de verificação dos podêres.--Apresentação e approvação do parecer da 1.ª commissão de verificação e podêres, exclusive a parte relativa ao Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, a qual ficou adiada por tres dias, a requerimento do Sr. Francisco João.--Approvação do parecer da 2.ª commissão de verificação de podêres.*

Ao meio-dia acham-se reunidos nas sala das sessões os Srs. José Cardozo de Queiroz Fonseca, Antonio Carneiro Machado Rios, Florianno Corrêa de Britto, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, Pedro Guadiano de Ratis e Silva, João Floripes Dias Barreto, José Pedro da Silva, Francisco do Rego Barros Barreto, Umbelino Guedes de Mello, Antonio José de Oliveira, Cosme de Sá Pereira, José Quintino de Castro Leão, Francisco Raphael de Mello Rego, Augusto Frederico d'Oliveira, Antonio Baptista Gitirana, Francisco João Carneiro da Cunha, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, barão de Suassuna, Antonio de Vasconcellos de Menezes Dru-mont.

O Sr. Presidente declara que se vai proceder á eleição das commissões de verificação de podêres, de que trata o art. 4.º do regimento.

Corrido o escrutinio para a primeira commissão, e tendo entrado na urna 19 listas, sahem eleitos os Srs. Mello Rego, Barros Barreto e Dias Barreto, cada um com 18 votos.

Para a segunda commissão, observadas as formalidades do regimento, sahem eleitos os Srs ,Vellez com 16 votos, Carneiro da Cunha (Manoel Joaquim) com 14 e Queiroz Fonseca com 13

O Sr. Presidente :--Como hoje he o ultimo dia de sessão preparatoria, recommendo ás commissões toda a urgencia na apresentação dos seus pareceres, a vêr se he possivel discuti-los hoje mesmo, para se fazer a devida participação ao Sr. Presidente da provincia. Entretanto suspendo a sessão até que as commissões voltem com o resultado de seus trabalhos.

Suspende-se a sessão.

Passada uma hora, continúa a sessão.

O Sr. Mello Rego lê e manda á mesa o seguinte parecer:

« A commissão de verificação de podêres, a quem fôram presentes os diplomas dos membros eleitos, os Srs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, barão de Suassuna, José Pedro da Silva, Antonio Carneiro Machado Rios, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, José Ignacio Soares de Macedo, José Quintino de Castro Leão, Florianno Corrêa de Britto, Pedro Guadiano de Ratis e Silva, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, José Cardozo de Queiroz Fonseca, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Antonio Baptista Gitirana, Francisco João Carneiro da Cunha, Antonio José de Oliveira; -- e dos supplentes, os Srs. Umbelino Guedes de Mello, Augusto Frederico de Oliveira, Antonio de Vasconcellos de Menezes de Drumond, Cosme de Sá Pereira,--tendo procedido com a mais cautelosa attenção a appuração dos votos consignados nas actas de todos os collegios da provincia, á excepção do de Salgueiro onde não houve eleição, para vêr se se achavam de accôrdo com a apuração geral feita pela camara municipal desta cidade, tem a honra de submetter á consideração da casa o resultado de seu trabalho, confiando merecer toda a indulgencia, attento o curto espaço de tempo de que póde dispôr.

« Do exame á que ella procedeu resulta que fôram votados na ordem seguinte os Srs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 793 votos; barão de Capibaribe, 741; barão de Suassuna, 715; José Pedro da Silva, 615; Antonio Carneiro Machado Rios, 592; Francisco do Rego Barreto, 560; Joaquim Manel Vieira de Mello, 535; Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, 530; Fabio Vellozo da Silveira, 528; José Nicaláo Rigueira Costa, 522; Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albubuerque, 522; José Ignacio Soares de Macedo, 515; Francisco Raphael de Mello Rego, 505, João de Caldas Ribeiro Campos, 492; José Quintino de Castro Leão, 464; Florianno Corrêa de Britto, 455; João do Rego Barros Falcão, 454; Dr. Francisco de Paula Baptista, 453; Lourenço Francisco de Almeida Catanho, 453; Antonio Baptista Gitirana, 444; Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, 439; Pedro Guadiano de Ratis e Silva, 438; Ignacio Joaquim de Souza Leão, 424; José Antonio Lopes, 420; Joaquim Pinto de Campos, 418; João de Souza Reis, 416; José Filippe de Souza Leão, 406; Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, 406; João Floripes Dias Barreto, 403; Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, 393; Francisco Xavier Paes Barreto, 378; José Cardozo de Queiroz Fonseca, 372; Francisco João Carneiro da Cunha, 370; Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, 368; Antonio José de Oliveira, 364; Francisco Rodrigues Sette, 359; -- supplentes, João José Ferreira de Aguiar, 356; Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 350; Umbelino Guedes de Mello, 343; Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, 337 Augusto Frederico de Oliveira, 333; José Bandeira de Mello, 331; Antonio de Vasconcellos de Menezes Drumond, 316; padre Nemesio de San-João Gualberto, 315; Silvestre Antonio de Oliveira e Mello, 310; José Francisco da Costa Gomes, 310; Dr. Cosme de Sá Pereira, 309; Rodolpho João Barata de Almeida, 305; Miguel Archanjo da Silva Costa, 303; Joaquim de Aquino Fonseca, 299; José Pedro Vellozo da Silveira 299; Miguel Filippe de Souza Leão, 298; Herculano Gonçalves da Rocha, 296; João Antonio Cavalcante d'Albuquerque, 279; Firmino Pereira Monteiro, 278; Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, 271, Victoriano de Sá e Albuquerque, 267; Manoel Coelho Cintra, 267; Bento José Fernandes Barros, 267; Antonio de Sá Cavalcante Lins 262; Domingos de Souza Leão, 259; Dr Simplicio Antonio Mavignier 255; Affons Peres de Albuquerque Maranhão, 252; Jo e Francisco de Paiva, 251; Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, 250; Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 249; Florencio José Carneiro Monteiro, 249; padre Antonio Francisco Gonçalves Guimarães, 246; Joaquim Villela de Castro Tavares, 241; Francisco de Albuquerque Marahão Cavalcante, 240; José Antonio Pessoa de Mello, 239; Antonio Coelho de Sa Albuquerque, 237; Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, 236; Manoel Porfiro de Castro Araujo, 236: Joaquim de Souza Reis, 234: Francisco Jacintho Pereira, 233.

« E porque hajam fallecido dous membros proprietarios, os Srs. Fabio Vellozo da Silveira e João Caldas Ribeiro Campos, he a commissão de parecer, que sejam considerados como taes os supplentes que occupam os dous primeiros lugares, os Srs. João José Ferreira de Aguiar e Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

« E tambem porque se achem ausentes desta provincia o primeiro destes, e mais duus proprietarios, entende ella que devem ser approvados os diplomas, que tem presentes, dos membros que os devem substituir, e bem assim os daquelles que em virtude da requisição desta assembléa fôram mandados expedir pela presidencia da provincia, menos o do Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, pela rasão de ter elle sómente 236 votos, e não 326 com os quaes figura na acta da apuração geral feita pela camara municipal, occupando assim o lugar de setimo supplente, quando o que lhe compete he o de trigesimo-setimo; circumstancia esta que certamente parece ser devida a haver a dita camara, por equivoco, contado como delle os votos que fôram dados á Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

« Releva ainda observar que a apuração á que procedeu a commissão altera a orden da votação que se observa na acta da apuração, feita pela camara municipal.

« Primeiramente, porque julgou a commissão não dever apurar os votos dos eleitores Francisco Rodrigues Sette (do collegio do Rio-Formozo) e João Martins Ferreira Lima (do de Bonito), por não se acharem qualificados na parochia em que fôram eleitos, por cujo motivo mui acisadamente fôram os seus votos tomados em separado nos respectivos collegios eleitoraes.

« Em segundo lugar por haver sido omittido (sem duvida involuntariamente) na copia da apuração geral, enviada pela camara a secretaria desta assembléa, o nome do Sr. Miguel Archanjo da Silva Costa, que pela apuração feita pela commissão obteve 303 votos, os quaes o collocam no lugar de decimo-terceiro supplente.

« Em conclusão, não tendo a commissão nenhuma observação mais a fazer, e nem lhe parecendo que haja motivo para objectar-se sobre a legalidade da eleição que por deliberação da casa foi submettida a seu exame, he de parecer que sejam declarados membros desta assembléa os seguintes senhores, cujos diplomas acha em ordem:

Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Alquerque, Barão de Suassuna, José Pedro da Silva, Antonio Carneiro Machado Rios, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, José Ignacio Soares de Macedo, José Quintino de Castro Leão, Florianno Corrêa de Britto, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, José Cardozo de Queiroz Fonseca, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Francisco João Carneiro da Cunha, Antonio Baptista Gitirana, Antonio José de Oliveira, Umbelino Guedes de Mello, Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Cosme de Sá Pereira e Antonio de Vasconcellos de Menezes Drumond.

« Sala das commissões, 6 de abril de 1850.--*Francisco Raphael de Mello Rego.—João Floripes Dias Barreto.--Francisco do Rego Barros Barreto.* »

O Sr. Presidente :--Está em discussão o parecer.

O Sr. Francisco João :--Peço a palavra.

O Sr. Presidente :--Na fórma do regimento, a discussão do parecer fica adiada; mas o negocio he urgente, e nestes casos o regimento convém em que se discuta immediatamente.

O Sr. Francisco João :--Sr. presidente, tendo de fallar sobre o parecer que se acha em discussão, peço aos seus illustres autores me disculpem de não estar inteiramente por todas as suas conclusões, ou para melhor dizer, de não estar por uma destas conclusões, a qual he a que se refere ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

A commissão procurou firmar que tinha havido engano, quanto a este senhor, na apuração feita pela camara municipal, por lhe haver esta contado os votos dados ao Dr. Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque

O Sr. Barros Barreto :--Ao commendador Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

O Sr. Francisco João :--..... Bem. Entendo que ficando adiada a parte do parecer que diz respeito ao Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, não se prejudica em cousa alguma o andamento dos nossos trabalhos, e melhor se póde conhecer se houve ou não esse equivoco na apuração feita pela commissão; tanto mais quanto he possivel que a commissão, com as melhores intenções, e com toda a boa fé he que póde estar equivocada, maxime attendendo-se ao pouco tempo que teve para dar conta de seu trabalho. Ora, o que eu pretendo he apenas que se adie esta parte do parecer, para que cada um dos membros da casa possa fazer o exame a que a commissão procedeu. Este meu pedido he tão simples e tão justo, que creio não será desatendido pela nobre commissão, e que por consequencia será approvado o adiamento que proponho

O Sr. Barros Barreto :--Sr. presidente, como membro da commissão julgo-me na obrigação de dar algumas explicações acerca do objecto em questão.

O honrado membro in ende que a commissão de bôa fé talvez.....

O Sr. Francisco João :-- Seguramente. . . .

O Sr. Barros Barreto :--. . . seguramente de bôa fé não unio aos votos do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha os que obtivera com o nome de Lourenço Bezerra Cavalcante de Albubuerque. A commissão não podia de modo algum fazer tal juncção, pelas rasões que passo a expôr.

Primeiramente, no collegio de Boa-Vista, ao qual compareceram 19 eleitores, obteve o Sr. Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque 19 votos, e o Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha 17. Ora, se se unirem aos votos do Sr. Carneiro da Cunha os que fôram dados ao Sr. Lourenço Bezerra Cavalcante, dar-se-ha o caso de reunir aquelle Sr. nesse collegio uma porção de votos superior ao numero de eleitores que a elle compareceram. Demais, senhores, na acta do collegio de Garanhuns está contemplado o Sr. commendador Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque com 90 votos, entretanto que ahi não figura o nome do Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. E seria justo que a commissão tirasse os votos ao Sr. commendador Lourenço Cavalcante para os dar ao outro Sr. de quem se tem tratado? De certo que não. E tudo isto o que prova? prova que não devem ser considerados como pertencentes ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha aquelles que obtivera o Sr. commendador Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Ainda a isto accresse que, na appuração feita pela camara, não vêem declarados os votos que teve o Sr. commendador Lourenço Cavalcante, o que mostra bem evidentemente que taes votos fôram reunidos aos do Sr. Lourenço Carneiro da Cunha.

Sr. presidente, o meu acanhamento não me permitte dar maior desenvolvimento as minhas ideias; e, pois, peço á casa que me desculpe o haver occupado por esse mesmo pouco tempo a sua illustrada attenção.

Vai á mesa e he appoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por tres dias da discussão do parecer da commissão na parte que diz respeito ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. — *Francisco João* »

Fazem ainda brevissimas reflexões os senhores Francisco João, Floripes e Mello Rego.

Encerrada a discussão, he o parecer approvado com a emenda do Sr. Francisco João

Em seguida são proclamados deputados os senhores constantes do parecer que foi approvado.

O Sr. Vellez manda á mesa o seguinte parecer:

« A commissão encarregada de verificar os diplomas dos tres membros da commissão nomeada para verificação dos diplomas dos membros desta casa, isto he, os senhores Francisco do Rego Barros Barreto, Francisco Raphael de Mello Rego e Dr. João Floripes Dias Barreto, conferindo os seus diplomas com as authenticas de todos os collegios, achou-os conformes com as determinações legaes, mostrando se haver obtido o primeiro dos referidos tres senhores 560 votos, 505 o segundo e 403 o terceiro, estando todos em o numero des deputados, e por isto he de parecer que elles sejam reconhecidos deputados e como taes tomem assento nesta assembléa.

« Sala das commissões, 6 de abril de 1850. — *Vellez de Guevara. — Carneiro da Cunha. —Queiroz Fonseca.* »

Não havendo quem ácerca deste parecer pedisse a palavra, foi elle submettido á votação e approvado.

O Sr. Presidente declara que vai participar-se ao Sr. presidente da provincia terem comparecido deputados em numero sufficiente para haver sessão; e que, tendo-se verificado seus podêres, póde amanhãa ter lugar a sessão da abertura; e, depois de ter convidado os senhores deputados a comparecerem nesse dia na sala das sessões á hora do costume para irem ouvir a missa votiva ao Espirito-Santo, e ao depois assistirem á referida sessão, levanta a de hoje. (Eram 2 horas da tarde.)

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ DE ABERTURA, EM 7 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavacalcante.

A's 10 horas da manhãa acham-se reunidos na sala das sessões os seguintes senhores:

José Cardozo de Queiroz Fonseca, José Quintino de Castro Leão, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Umbelino Guedes de Mello, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, João Floripes Dias Barreto, Francisco do Rego Barros Barreto, Francisco Raphael de Mello Rego, Manoel Francisco de Paula Cavalcante, Antonio Baptista Gitirana, Francisco João Carneiro da Cunha, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Cosme de Sá Pereira, Antonio Carneiro Machado Rios e José Ignacio Soares de Macedo.

O Sr. Presidente convida aos mencionados senhores para assistirem na matriz de San-Fr.-Pedro-Gonçalves á missa votiva ao Espirito-Santo.

Os senhores deputados sahem da sala.

Ao meio-dia, voltando estes senhores deputados á sala das sessões, prestam juramento por o não haverem ainda feito na matriz, os senhores Antonio José de Oliveira, José Pedro da Silva, Florianno Corrêa de Britto e Antonio Menezes de Vasconcellos Drumont.

He remettido á commissão de podêres o diploma do Sr. deputado Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

A commissão sahe da sala.

Tendo o Sr. Augusto Frederico de Oliveira participado achar-se doente, he nomeado para o substituir no lugar de primeiro secretario interino o Sr. José Ignacio Soares de Macedo.

Lê-se a acta da sessão anterior que he approvada sem discussão.

São nomeados para comporem a deputação que tem de receber na sala a S. Exc. o Sr. presidente da provincia os Srs. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Francisco do Rego Barros Barreto e José Quintino de Castro Leão.

Em seguida he lido e approvado o seguinte parecer.

« Foi presente á commissão de verificação de podêres o diploma do Sr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva como membro effectivo na vaga de um dos membros fallecidos; e, como do exame e comparação das actas parciaes com a geral nenhuma objecção tenha a commissão de fazer, como já observou na sessão de hontem he de parecer que tome assento.

« Sala das commissões, 7 de abril de 1850. -- *Mello Rego. -- Rego Barros Barreto. -- Dias Barreto.* »

O Sr. deputado he a isto obrigado e toma assento.

O Sr. Presidente declara suspensa a sessão até a chegada do Sr. presidente da provincia.

A' uma hora da tarde continúa a sessão; e, tendo comparecido S. Exc., he introduzido com as formalidades do regimento; e, tomando assento á direita do Sr. presidente da assembléa, lê á casa o seguinte

RELATORIO.

« *Srs. deputados provinciaes.* — Nomeado presidente desta provincia por carta imperial de 31 de maio do anno passado, tomei posse em 2 de julho do mesmo anno. Minha administração não era destinada a durar ate hoje; mas a renovação da guerra civil me moveu a prestar-me ao desejo que manifestou o governo imperial de a prolongar até o restabelecimento da tranquillidade publica.

« O senado habilitou ao governo com a necessaria permissão para continuar a empregar-me nesta provincia; e por isso me coube a honra de abrir hoje a vossa presente sessão, e tenho a preencher o dever de instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias que no meu conceito mais precisa a provincia para seu melhoramento.

« Não é possivel que eu dê conta satisfatoria desta tarefa. A segurança publica absorveu toda a minha attenção, e os exames dos prets da fôrça da guarda nacional empregada contra a rebellião de 1848, e os novos movimentos de tropa, quér da guarda nacional, quér de primeira linha, occuparam o meu espirito durante os nove mezes decorridos depois de minha posse, de tal sorte que poucos momentos me restaram para estudar os outros ramos da administração da provincia, e dar-lhes o desinvolvimento que mereciam. Com tudo, absorvido pelos cuidados da guerra, não me esqueci totalmente dos outros objectos.

« IMPERIAL FAMILIA.

« He dever doloroso o de informar-vos do fallecimento do Principe Imperial D. Pedro Affonso, occorrido em 10 de janeiro do corrente anno. Por segunda vez perdêmos o herdeiro presumptivo da corôa.

« Sirva-nos de consolação a certeza da saúde de S. M. o Imperador e de sua augusta esposa. Ambos na flor dos annos, e cheios de vida, promettem ainda numerosos fructos do seu thalamo, e á corôa uma successão masculina, tal como a con-

PLAR ENCONTRADO

solidação de nossas ainda recentes instituições, e o espirito agitado do seculo o exigem.

« TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

« Recebendo das mãos de meu digno antecessor a administração desta provincia, devia compartilhar a opinião de que elle se achava possuido e que emittio em seu relatorio, de que « havendo os desordeiros perdido as posições officiaes de « que se serviram para chamar ás armas « uma parte da população incauta, estando desfeitos os embustes com que a illudiam, e conhecido que a grande maioria « do povo pernambucano só queria ordem, e com esta a monarchia constitucional, difficil, se não impossivel, era que « os inimigos do paiz procurassem tentar « ainda contra a paz publica.»

« Esta esperança desvaneceu-se bem depressa.

« O mesmo meu antecessor em relatorio reservado me havia declarado ter mandado postar em Agoa-Preta e Verde o oitavo batalhão de caçadores, com o fim de conter a Caetano Alves que se apresentava como successor de Vicente de Paula, e tambem a Pedro Ivo, com elle intimamente ligado; e outro sim para capturar a este réo que não estava amnistiado como aquelle.

« A occupação do Verde, determinada pelo meu antecessor, não se effectuou senão em 13 de julho do anno passado sem que eu expedisse nova ordem.

« Foi ella retardada em consequencia de obstaculos postos por Pedro Ivo e Caetano Alves. Pretendeu aquelle prescrever regras a observar pelo commandante do posto, e limitar a occupação do Verde a tempo determinado. Em uma palavra, seu sequito apresentou-se desde logo em attitude hostil e ameaçadóra; e, comprehendendo eu a importancia que este incidente podia ter para alterar a tranquillidade publica, fiz partir para a Agoa-Preta, acompanhado do primeiro batalhão de caçadores, ao digno commandante das armas, o benemerito marechal José Joaquim Coelho, a quem dei instrucções.

« Cerca de tres mezes se consumiram em tentativas de conciliação. Todos os esforços fôram empregados no intuito de evitar um rompimento e o reapparecimento da guerra civil.

« Não obstante ser Pedro Ivo um dos principaes réos da rebellião de novembro de 1848, não obstante ser o seu crime de maior gravidade pela sua qualidade de official militar e desertor, o meu desejo de evitar a esta provincia novas calamidades, resultantes de nova guerra civil, me levaram ao ponto de garantir-lhe a concessão da amnistia, debaixo da condição de entregar-se preso, e de ir servir durante cinco annos na provincia do Pará. Esta concessão tinha sido feita a solicitação sua; e sem embargo, o excitamento dos seus corréos presos na fortaleza do Brum, e o seu proprio orgulho e emperramento, o induziram a recusa-la, ameaçando decidir a questão pelas armas, se o governo não annuisse a todas as suas exigencias.

« Foi forçoso romper toda a contemporisação, e preparar para novos combates.

« Apezar deste incidente, apparecido logo no principio de minha administração, continuei a fazer largas applicações do decreto de 11 de janeiro do anno passado, concedendo, conforme as benevolas intenções do Monarcha, amnistia a muitos réos pronunciados pela rebellião de novembro de 1848, e a alguns cidadãos que, comquanto não se achassem comprehendidos em nenhum dos processos instaurados por essa occasião, comtudo receiavam ser presos, e se achavam foragidos por terem mais ou menos influido nas occurrencias daquella rebellião.

« Noventa e tantas pessoas fôram assim amnistiadas, sem limitação ou condição; e cabe-me aqui a satisfação de memorar que esses cidadãos, recolhidos a suas casas, e tratando de seus interesses, senão coadjuvaram a autoridade publica na repressão da nova revolta, é comtudo certo que a ella se conservaram estranhos. Recebam esses cidadãos os meus louvores e agradecimentos.

« Em respeito á verdade duas excepções devêra eu fazer; mas esse pequeno numero, em relação ao de noventa e tantos que aproveitaram da applicação que fiz do decreto de 11 de janeiro do anno passado, prova que em geral essa applicação não foi indiscreta.

« Os principaes autores e promotores da nova revolta fôram, além do capitão Pedro Ivo Vellozo da Silveira, os amnistiados do mez de abril do anno passado; aquelles que receberam amnistia ao terminar da rebellião de 1848, ainda com as armas na mão.

« Taes são Caetano Alves e seu bando, Bernardo José da Camara, Domingos Affonso Ferreira, Miguel Affonso Ferreira, José Gabriel e outras pessoas pertencentes á esta familia, ou com ella estreitamente ligadas.

« Estes homens, estimulados pelos réos politicos retidos na fortaleza do Brum que acabavam de ser condemnados pelo jury, e porventura pelo ex-chefe de policia Antonio Affonso Ferreira, que se achava foragido entre elles, conspiravam abertamente para uma nova revolta, ao tempo em que, por actos de justiça, tolerancia e imparcialidade, eu me esforçava por conciliar os animos, restabelecer a segurança e confiança, e reparar os males causados pela rebellião terminada; ao tempo em que, crendo que, fazendo parte de um partido politico, desejariam disputar a seus adversarios o triumpho na eleição que se ia fazer, eu tomava todas as medidas de precaução que me pareciam necessarias para estimular o partido vencido a concorrer ás urnas, e para que o podesse fazer cheio de seguridade, e em plena liberdade.

« O campo legal, porém, foi desprezado e abandonado; porque esse partido violento preferia continuar a conspirar, e cogitava de recorrer de novo ás armas.

« Desde 10 de outubro do anno passado, convencido de que todos os esforços para evitar um rompimento, e nova conflagração da guerra civil, eram inuteis, e que as medidas de brandura e de conciliação, até então tentadas nesse intuito, eram mal interpretadas pelos apostolos da guerra civil, que as apregoavam como emanadas da fraqueza e impotencia da autoridade, tratei de tomar algumas medidas de prevenção que premunissem aquelles que ainda não estavam compromettidos de que a autoridade publica estava decidida a reprimir energicamente novas tentativas de guerra civil.

« Os presos politicos, detidos na fortaleza do Brum e nos navios de guerra, fôram removidos para Fernando de Noronha. Dei ordem para a prisão de Bernardo José da Camara e Miguel Affonso Ferreira, que em um conciliabulo, feito no engenho União, havião induzido o capitão Pedro Ivo a voltar ás matas, e a persistir em sua resistencia e rebellião, promettendo ajuda-lo individualmente, e com soccorros de todo o genero. A prisão de Bernardo José da Camara effectuou-se, e ordenei que ficasse detido no presidio de Fernando de Noronha. A prisão de Miguel Affonso Ferreira mallogrou-se. O tenente-coronel Hygino José Coelho, partido daqui com o segundo batalhão de artilharia para a effectuar no engenho União, o não encontrou: havia elle nesse dia vindo á esta cidade para conferir com os presos; e, informado em caminho das novas occurrencias, pôz-se em cautella.

« O terceiro batalhão de artilharia a pé recolhido á provincia da Bahia, e o quinto de fuzileiros recolhido á do Maranhão, regressaram immediatamente á esta provincia, logo que os reclamei, officiando aos Excellentissimos presidentes.

« O governo imperial augmentou a guarnição desta provincia com o segundo de fuzileiros, e com o quinto de caçadores. Chamei a serviço diversos contingentes de guarda nacional.

« A nova revolta não achou a sympathia com que parecia contar na provincia; parte da propria opposição amaldiçoava os loucos furiosos, que a quizeram precipitar em novas calamidades da guerra civil. A immensa maioria da provincia coadjuvou, ou esteve prompta a coadjuvar lealmente o governo. A nova revolta só era forte pela sua concentração nas expessas matas do sul, onde a immensa fôrça do governo não podia ser desinvolvida e empregada, e onde as fôrças que se querem limitar a defensiva se decuplão, e a guerra toma feições especiaes e traiçoeiras, capazes de aterrar os soldados ainda mais valentes.

« Sem embargo dos obstaculos da localidade, a guerra civil estaria terminada, e a provincia completamente pacificada em fins de dezembro do anno passado, se desde o combate de 14 de novembro desse anno, e tomada dos intrincheiramentos do Cousseiro, as operações tivessem sido continuadas vigorosa e incessantemente. Infelizmente o benemerito ex-commandante das armas o marechal José Joaquim Coelho, que ja então se achava molesto, se vio forçado pela enfermidade a recolher-se a esta cidade, e as operações estiveram estagnadas e paradas durante dous mezes.

« A inatividade das fôrças do governo, além de acoroçoar os revoltosos da matta, acoroçoava tambem aos seus socios de diversas localidades, que trataram de enviar-lhes soccorros, e fazer diversões que impedissem a concentração das fôrças do governo sobre os pontos principaes da matta em que a revolta estava concentrada.

« Miguel Affonso Ferreira, em 11 ou 12 de novembro, partio de engenho União com cerca de 60 homens armados, em demanda das matas, e em auxilio de Pedro Ivo. O coronel Muniz Tavares, mandado para Lages e Amaragi com o segundo de fuzileiros, afim de impedir a passagem de viveres e munições para as matas, que sahiam dos engenhos União e Sebiró, e de alguns da Escada, não conseguio apanhar este caudilho, e a fôrça que o acompanhava. O coronel Azevedo que então se achava no Bonito, e tambem tinha instrucções para policiar as estradas, envioú debalde uma fôrça em seu encalce.

« Ja informado da marcha de Miguel Affonso, e de posse de sua carta dirigida ao capitão Pedro Ivo em 8 de outubro, na qual, concitando-o a revolta, lhe declarava que os engenhos estavam trabalhando, e por isso nada lhe havia de faltar; resolvi fazer occupar os engenhos União e Sebiró, e evitar que trabalhassem para manter e alimentar a guerra civil.

« Os referidos engenhos fôram occupados pelo tenente-coronel commandante do corpo de policia com uma fôrça de 200 praças deste corpo e do segundo de fuzileiros, em 17 de novembro; e em 22 do mesmo mez Miguel Affonso, ja de volta das matas, e conservando-se occulto nas vizinhanças dos ditos engenhos, escreveu uma longa carta ao tenente-coronel commandante de policia, fazendo alarde de sua revolta, injuriando e doestando a todos o agentes do governo, e principiando por confessar que *acabava de chegar* do acampamento *do bravo capitão Pedro Ivo, para onde se havia dirigido com tresentos cidadãos, dispostos a derramar seu sangue pela liberdade.*

« A occupação dos engenhos Sebiró e União foi continuada até o fim de novembro. Nessa época Domingos Affonso Ferreira, communicando-se com o tenente-coronel commandante do corpo de policia, tratou de recriminar o procedimento de seu irmão Miguel Affonso, protestando desapprova-lo, pedindo a desoccupação do seu engenho, para que podesse progredir em seus trabalhos, e promettendo abster-se de toda a coadjuvação, quér dada a seu irmão, quér aos bandidos das matas.

« Informado de taes protestações e promessas, prompto sempre a preferir os meios brandos para impedir que os bandidos fôssem soccorridos, e por outra parte necessitando da fôrça que então occupava aquelles engenhos para guarnecer esta cidade, e fazer perseguir a chamada columna do norte que então se começava a organisar nos engenhos Mossaiba, Mamucaia, e outros da vizinhança desta cidade, fiz aceitar aquellas promessas, e desoccupar os engenhos Sebiró e União.

« Tenho o desgosto de informar-vos, que todas estas promessas e protestos não eram senão estratagemas, com que taes homens fementidos não se pejam do atraiçoar ao governo, e dos quaes ousam mesmo gloriar-se. Factos posteriores mostraram que dos engenhos Sebiró e União, e outros da familia de Affonsos, continuaram a sahir soccorros e munições de guerra destinadas aos bandidos das matas, até que a revolta foi finalmente atacada e destruida nesse centro, donde ella tirava seu alimento.

« Se faltassem provas que consignassem estes factos, os documentos apanhados nos bandidos da mata forneceriam uma cabal, que aqui transcreverei em parte, para marcar o caracter fementido dos principaes agentes da nova revolta.

« E uma carta de João Affonso Ferreira, filho de Domingos Affonso Ferreira, dirigida em principio de dezembro a Laurindo Justiniano de Alexandria e Mello, um dos intitulados officiaes ás ordens do capitão Pedro Ivo.

« Diz essa carta — « *Desde que Vmc. sahio daqui que não tem cessado mais tropas nestes engenhos Sebiró e União; e a perseguição he demasiada por aqui: fizemos uma accommodação falsa, para elles soltarem os escravos e sahirem daqui, para nós fazermos nossos arranjos de guerra .... porém já ha quem diga que torna a vir tropa para este engenho outra vez por causa dos desertores que nós temos.......* »

« Em fins de novembro, como já notei, fui informado que nos engenhos Mossaiba e Mamucaia se reunia gente e armamento com o fim de organisar uma columna, cujo destino era ainda ignorado. Mandando fazer explorações para verificar a existencia dessa reunião, fui informado de haverem os reunidos em numero de 30 a 40 pessoas levantado o campo na madrugada de 4 de dezembro, e seguido pelas matas na direcção da cidade da Victoria. Fiz persegui-los por um contingente do quinto batalhão de fuzileiros; mas, caminhando elles sempre por veredas desconhecidas, não poderam ser apanhados; constando afinal haverem retrocedido do engenho Pacas, onde fôram ter em busca de soccorros que lhe tinham sido promettidos.

« Em marcha para o Catucá, este grupo atacou em Morenos aos trabalhadores da estrada da Victoria, procurando seduzi-los; mas, não conseguindo que se lhe reunissem senão dous desses trabalhadores, atacou em Jaboatão a um inspector de quarteirão, tomando-lhe o armamento de policia que tinha em sua casa, e ameaçando-o de morte; commetteu alguns outros actos de violencia; roubou alguns cavallos, e conseguio recolher-se ás matas do Catucá.

« A volta deste grupo do engenho Pacas, com o fim de recolher-se ás matas do Catuca, (como depois declarou o seu principal chefe, preso na provincia da Parahiba) foi deliberada á instigação do intitulado directorio, que o chamou para essas matas, assegurando-lhe que ahi se lhe reuniria grande numero de gente, e acharia armamento e munições para organisar uma columna, que devia operar sobre o norte da provincia.

« Effectivamente esses grupos se reuniram nas matas do Catuca; mas Antonio Joaquim Henriques de Miranda, chefe do grupo organisado em Mossaiba, queixando-se da anarchia e insubordinação dos companheiros que estavão debaixo das ordens do intitulado major Nascimento, que declarou ter oitenta e tantos homens, pela mór parte desertores e malfeitores, separou-se destes que deixou nas matas do Catucá, e seguio para o norte, dando muitas voltas, quasi sempre por matas, comettendo alguns actos de violencia, mas sempre perseguido de perto pelo tenente coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, commandante interino do 4.º batalhão de artilharia a pé, que finalmente destroçou e debandou este grupo na povoação da Barra de Natuba, provincia da Parahiba, onde, tendo-se reunido a alguns desordeiros do lugar, ousara resistir ás fôrças do governo.

« Seu chefe e varios outros individuos que assistiram ao combate de Natuba, ja debandados, e em pequenos grupos, fôram presos pela columna de guarda nacional ao mando do coronel Ismael da Cunha Goveia, que prestou relevantes serviços naquella provincia, effectuando essas prisões, e destruindo e debandando todos os grupos hostis que se pretenderam organisar em apoio da revolta desta provincia.

« Os desertores e malfeitores que ficaram nas matas do Catuca dirigidos pelo intitulado major Nascimento, sendo perseguidos por continuadas explorações feitas nestas matas pelos destacamentos de guardas nacionaes, postados nas povoações do Monteiro, Varzea e Beberibe, reforçados por contingentes de 1.ª linha, fôram tambem dispersados, concorrendo muito para se obter este resultado os esforços dos subdelegados das freguezias do Poço da Panella e Varzea, e os do commandante superior das guardas nacionaes de Olinda e Iguarassú.

« No mez de janeiro do corrente anno o benemerito ex-commandante das armas, ja restabelecido, pôde tomar de novo a direcção das operações sobre as matas do sul, em que o inimigo continuava a estar intrincheirado. Organisou-se o corpo de batedores sôb o commando do major do 5.º batalhão de caçadores, Francisco Victor de Albuquerque e Mello. O cerco dos rebeldes foi apertado, collocando-se fôrças e.o Rebingudo, Penderaca e Catende. Os soccorros e fornecimentos não poderam mais chegar ás matas. O bravo capitão de commissão Fabio Vellozo da Silveira, commandante de uma das companhias de guarda nacional destacadas na freguezia da Escada para policiar as estradas dessa freguezia, interceptava os soccorros e communicações que até então eram frequentes entre os engenhos Sebiró, União, Cotegi e Jatoba, e os bandidos das matas do sul. Este distincto cidadão foi assassinado em 23 desse mez por uma embusca ia dirigida por José Gabriel Pereira de Lira e ou ros da familia Affonsos Ferreiras, cujos projectos e intentos criminosos eram contrariados pelas diligencias, que com zelo, actividade e coragem executava.

« Esta perda, aliás sensivel, não aproveitou aos que dirigiram esse assassinato; porque desde logo organisei uma columna de quinhentas praças de guarda nacional para operar nas comarcas de Santo-Antão, Cabo e Rio-Formoso, confiando o seu commando ao coronel José Pedro Vellozo da Silveira.

« Os bandidos das matas, apertados pelas fôrças collocadas em Rebingudo, Catende e Penderaca, atacaram este ultimo ponto na madrugada do dia 17 de janeiro, e pagaram a ousadia com a perda de 10 mortos, 16 feridos e 1 prisioneiro; entrando no numero dos mortos cinco intitulados officiaes, e dous chefes notaveis, João Theota de Omena e João Felix da Silva. Outros combates parciaes prepararam os successos do dia 26 de janeiro.

« Tinha o ex-commandante das armas expedido suas ordens para um at que geral nesse dia, quando no dia 23 se lhe apresentou no Rebingudo o tenente coronel Pedro Antonio Vellozo da Silveira, pai do capitão Pedro Ivo, e, dizendo que viera da Bahia no intuito de arredar seu filho do theatro da guerra civil, sendo sua resolução approvada particularmente pelo Exm. presidente daquella provincia, declarou que, tendo estado em Jacuipe, d'ahi se dirigira por carta a seu filho que lhe tinha assignalado o ponto de Japaranduba para uma conferencia, que devia ter lugar no dia seguinte, se o commandante das armas o permittisse.

« Obtida essa permissão voltou o tenente-coronel Pedro Antonio do Rebingudo para o engenho Gravatá, onde estava a familia de Pedro Ivo, para dahi buscar Japaranduba, ponto assignalado para a conferencia. De caminho para o Gravatá, foi acommettido de embuscada com varios tiros, recebendo duas balas em uma das pernas.

« Mallograda assim sua tentativa, que aliás me parecia inutil emquanto Pedro Ivo não estivesse vencido, e perniciosa depois de vencido, deu o commandante das armas o ataque geral, já precedentemente ordenado para o dia 26.

« O successo não foi um só momento duvidoso: as trincheiras de Cousseiro, Japaranduba, Capim, Pirangi e Prata fôram tomadas, os inimigos batidos e dispersados.

« O corpo de batedores, partido de Catende, soffreu grande resistencia desde o Riachão até ganhar o Pratinha, onde chegou no fim do dia, vencidos todos os obstaculos, ganhas todas as trincheiras, debandados e destroçados todos os inimigos que as defendiam.

« A perda do inimigo nesse dia, a sua dispersão e descoroçoamento tornou-se patente a todos. Os chefes mais experimentados declararam que a guerra civil se devia considerar acabada, e que a continuação da resistencia dos bandidos tornava-se impossivel.

« Nesse sentido me escreveu o tenente-coronel Feliciano Antonio Falcão, cuja prudencia e sisudez he reconhecida, e por isso não duvidei communicar a noticia ao governo imperial.

« Depois da dispersão e debandamento dos bandidos em 26 de janeiro, o maior grupo, que pouco excederia de 120 homens, recolheu-se em Dous-Braços. Buscados nessas matas, que fôram logo exploradas, não fôram encontrados por terem seguido sôb o mando do Caetano Alves para Panellas de Miranda.

« Procurados ahi, voltaram para Dous-Braços, já reduzidos á cerca de metade daquelle numero por causa das muitas deserções occorridas devem em despeito dos esforços de Caetano Alves para os conservar reunidos e para reunir nova gente em Maraiá, Fervedor, Pimenteiras e Cajueiro.

« No dia 11 de fevereiro o tenente-coronel Bruce, commandante interino do 8.º de caçadores, acompanhado do 2.º de artilharia a pé, perseguio aos grupos reunidos em San-Benedicto, arrojando-os sobre o Brejão, donde os desalojou e dispersou com grande perda. Ao mesmo tempo o corpo de batedores explorava as matas de Capoeiras, Serrote-Liso, Perypery, Lagôa de Gatos, Urussú e Barra das Jangadas, e por toda a parte verificava a dispersão dos bandidos, e impedia sua juncção.

« No dia 16 e 17 de fevereiro, o tenente-coronel Antonio Maria de Souza effeituo novas explorações nas matas do Prata, Riachão e Dous-Braços, e nestas ultimas carregou sobre o pequeno numero de rebeldes que se achavam reunidos, acossando-os e dispersando-os.

« A columna do commando do coronel José Pedro Vellozo da Silveira, reforçada com 160 homens de primeira linha, batia desde 15 até 18 do mesmo mez de fevereiro as matas dos engenhos União, Sebiró, Cotegy Garangunza, e finalmente os intrincheiramentos de Jatoba, dispersando e debandando os inimigos que existiam nas matas desses engenhos, que eram os arsenaes dos bandidos das matas do sul.

« Neste estado de cousas a guerra civil das matas se deveria considerar terminada: restava a prisão dos chefes foragidos, e ja reduzidos a pequenos grupos de homens intimidados e desmoralisados; restava concluir o desarmamento dos dispersos que tinham feito parte das fôrças de Caetano Alves e do capitão Pedro Ivo; o que se ia effeituando. Em taes circumstancias o marechal Antonio Correia Seara, que se achava na Agoa-Preta, e seguia para o Bonito para receber do marechal José Joaquim Coelho o commando das armas da provincia, recebeu uma carta do tenente-coronel Pedro Antonio Vellozo da Silveira, datada de Jacuipe em 21 de fevereiro, na qual lhe declarava « que tudo se achava acabado, as « fôrças rebeldes completamente debandadas, e que naquelle mesmo dia as pessoas « de mais influencia se retiravam das matas, restando sómente seu filho e Caetano « Alves, que ainda ficavam observando que « se cumprissem exactamente as ordens a « respeito da retirada e socego, para então « se juntarem com elle e seguirem para a « capital das Alagôas. »

« No sentido da fôrça que se representa nesta carta, correu por varias mãos, em fins do mez de fevereiro, uma circular aos amigos, assignada por Pedro Ivo, Miguel Affonso e Caetano Alves, em que declaravam que haviam largado as armas e debandado as fôrças, e que iam partir para Jacuipe, e dahi para a Bahia, por ter o tenente-coronel Pedro Antonio vindo tratar de uma acommodação a pedido dos presidentes da Bahia e Alagôas, que se encarregavam de apresentar-lhes amnistia geral; a vista do que diziam aos amigos que cedessem sem demora as armas, sem o menor receio, recommendando-lhes que se acautelassem e aguardassem a amnistia, que chegaria breve.

« Nenhuma communicação tive ainda do governo imperial, que me fizesse considerar a missão do tenente-coronel Pedro Antonio com outro caracter que não fosse o de meramente particular; e julgava que essa missão teria por si caducado depois do seu ferimento, e dos successos de 26 de janeiro e posteriores.

« He comtudo certo que o capitão Pedro Ivo, Miguel Affonso Ferreira, Pedro José Alves Correia, Laurindo Justiniano de Alexandria e Mello, Manoel do Nascimento Porto, Bernardo de Almeida Coelho, Agostinho da Silva Guimarães, João dos Santos Lima, José Cordeiro Leal Batinga, e mais cinco individuos, depois de terem estado algum tempo nas Alagôas, na vizinhança da capital, embarcaram-se na charrua *Carioca*, e seguiram viagem para a provincia da Bahia.

« Não permitta Deos que eu nunca sirva de obstaculo para que estes ou quaesquer outros réos recebam as graças que solicitam do podêr moderador. Teria simplesmente desejado que ordens precisas me tivessem sido dadas em tempo de prevenir conflictos, sempre damnosos ao serviço publico.

« Como quér que seja, congratulo-me convosco pela terminação da guerra das matas: o desarmamento de seus habitantes continúa a ser feito; e espero, ajudado da energia do digno marechal Seára, actual commandante das armas, que seja completo, e que a acção do governo se faça emfim sentir nessas matas do sul, que desde longos annos teem sido o receptaculo de todos os crimes, que ahi ficavam impunes.

« Não terminarei este artigo sem referir as occurrencias das comarcas de Flores, Bôa-Vista e Brejo, que de alguma sorte complicaram a situação.

« No dia 5 de agosto do anno passado, que era o marcado para as eleições primarias de eleitores, foi assassinado o Reverendo Joaquim José de Veras, juiz de paz, e governista notavel, quando se dirigia da serra da Baixa-Verde com outros cidadãos e com o escrivão do juiz de paz para votar na freguezia da villa de Flores. Fôram elles aggredidos no lugar do Brocotó, distante de Flores tres legoas, com tiros de embuscada, do que resultou a morte do juiz de paz e o ferimento do escrivão.

« As partes recebidas davam por executor deste assassinato a José Antonio Pereira, pronunciado pela rebellião de 1848 e por outros crimes, e indicavam como mandantes e protectores do dito assassino Serafim de Souza Ferraz, Francisco Barboza Nogueira Paz e José Rodrigues de Moraes, que se achavam homisiados no termo de Floresta, hoje Tacaratú.

« Reforcei o destacamento de policia, já existente n'aquella comarca, e dei ordem para que fosse chamado a serviço de destacamento um contingente de guardas nacionaes, afim de se effeituar a prisão do principal assassino, e seus mandantes.

« O capitão de policia José Gonçalves da Silva, tendo marchado sobre a Serra-Negra, onde o dito assassino e seus mandantes se achavam intrincheirados, atacou as trincheiras no dia 23 de setembro do anno passado; e, comquanto tivesse ganho a primeira e segunda, encontrando a terceira melhor fortificada e de difficil accesso, teve de retroceder com a perda de dous mortos e alguns feridos.

« Em apoio da fôrça de policia, já existente na comarca de Flores, e da guarda nacional que fiz destacar, fiz marchar desta capital o capitão do quarto batalhão d'artilharia a pé Isidoro José Rocha do Brazil, acompanhado de um pequeno contingente de primeira linha, encarregado do commando geral de toda a fôrça.

« A villa de Tacaratú foi occupada por uma fôrça de linha e guardas nacionaes, que á minha requisição foi mandada pelo Exm. Presidente da provincia das Alagôas.

« O capitão do quarto batalhão d'artilharia a pé Affonso de Almeida e Albuquerque seguio para a provincia do Ceará, para d'alli conduzir á villa de Flores um contingente do corpo fixo da dita provincia, que o governo imperial ordenára se pozesse a minha disposição.

« Não obstante não ter comparecido no ponto marcado a fôrça estacionada em Tacaratú, sem duvida por ter sido interceptada a ordem do commandante geral, que prescrevêra sua marcha; não obstante não ter chegado á comarca de Flores o capitão Affonso de Almeida e Albuquerque com o contingente do corpo fixo do Ceará, fôram comtudo atacados os intrincheiramentos da Serra-Negra pelo capitão Rocha do Brazil com a fôrça de linha, policia e guarda nacional á sua disposição, e os bandidos ahi acoitados fôram desalojados e dispersos em 11 de dezembro do anno passado.

« Não se tirou todo o partido da victoria, porque o ponto não ficou occupado, sem duvida pela falta do comparecimento do contingente do corpo fixo do Ceará.

« Os bandidos disseminados pela comarca teem commettido diversos assassinatos, e roubado algumas fazendas de gados, e consta estarem de novo intrincheirados na Serra-Negra.

« No dia 28 de novembro do anno passado, dirigindo-se os eleitores do Ouricury para a freguezia do Exú afim de ahi votarem na eleição de dous senadores, sendo acompanhados pelo delegado supplente Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, viram-se obrigados a retroceder, por acharem alli reunida uma fôrça que o dito delegado avaliava em tresentas pessôas, em parte vindas do Ceara, declarando que essa reunião de fôrça se destinava não só a obstar que votassem no Exú os eleitores do Ouricury, mas tambem a apoiar os bandidos da Serra-Negra.

« O capitão Affonso de Almeida e Albuquerque á requisição do delegado marchou para a freguezia do Exú com o contingente do corpo fixo do Ceará, deixando por isso de apresentar-se em Flores; e, sem embargo de se ter já dissolvido a reunião, e de haverem fugido para o Ceara os autores della, que são os mesmos compromettidos na rebellião de 1848, continuou a permanecer alli, deixando de executar as ordens que tinha de marchar para a comarca de Flores. Convencido de se achar completamente pacificada a freguezia do Exú, e persuadido que para os movimentos dessa freguezia muito teem influido odios particulares e desavenças de familias, appliquei aos compromettidos o decreto de 11 de janeiro do anno passado, e nomeei interinamente um juiz municipal, a quem dei instrucções adequadas; e espero que, sendo elle estranho a todos os interesses locaes e odios que teem dilacerado a dita freguezia, conseguira consolidar a pacificação della, e restabelecer a seguridade e confiança.

« O tenente-coronel commandante do corpo de policia João do Rego Barros Falcão se acha hoje encarregado do commando geral das fôrças estacionadas em Flôres, e da pacificação desta comarca. Ordens precisas fôram dadas ao capitão Affonso de Almeida e Albuquerque para que o contingente do corpo fixo seja conduzido para Flores, recolhendo-se elle a esta cidade para responder pela falta de cumprimento das ordens que lhe tinham sido dadas.

« Acham-se organisadas duas companhias de batedores da guarda nacional, e além disto fiz marchar para a dita comarca o quinto batalhão de fuzileiros, e espero portanto que a comarca de Flores, unica que não se acha ainda completamente

MELHOR EXEMPL

pacificada, o esteja em breve, quér por effeito do desanimo causado pela derrota dos bandidos das matas do sul, quér pela acção das fôrças respeitaveis com que vai ser guarnecida a dita comarca.

« Da comarca do Brejo fôram enviados nos bandidos das matas do sul, especialmente do lugar da Jurema, varios soccorros de gente armada e de gado, e em 20 de janeiro do corrente anno, transitando por alli uma escolta de 20 praças de policia, commandadas pelo alferes Manoel Joaquim de Castro Madeira, conduzindo seis desertores e quatro recrutas, foi acommettida por cerca de 60 homens armados, que a surpreenderam e cercaram no lugar de Santa-Maria, soltando os recrutas e desertores, e roubando o armamento e munições da escolta. O delegado do termo do Brejo, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, participando o acontecimento, em que dizia terem tomado parte dous parentes seus, e declarando reconhecer que uma parte dos habitantes do termo tinham decidida propensão a favor do capitão Pedro Ivo, pedio-me sua demissão.

« Persuadido que taes acontecimentos tiveram lugar com consentimento do dito delegado, concedi-lhe a demissão pedida; e, nomeando novo delegado, o fiz seguir para aquella comarca com uma columna composta de guardas nacionaes e do oitavo batalhão de caçadores, commandada pelo commandante superior Francisco Antonio de Barros e Silva.

« Esta columna chegou á villa do Brejo sem encontrar resistencia, e sem ser necessario dar um tiro ; e tanto o commandante superior como o delegado testemunham o espirito de ordem e amor ao trabalho que reina entre os habitantes, e a falsidade da imputação de propensão para o capitão Pedro Ivo, de que os arguia o ex-delegado. Vagam por essa comarca alguns dos bandidos dispersos das matas do sul ; mas a presença da fôrça, alli destacada, chamará brevemente esses discolos á ordem e á obediencia ás leis.

" CULTO PUBLICO.

" Lamento o estado de muitas matrizes do interior da provincia, que não teem a precisa decencia, e se acham em ruinas, e reconheço que o culto externo e publico muito influe sobre o interno; mas, reconhecendo igualmente que não cabe nas faculdades da provincia satisfazer a todas as necessidades deste genero, limito-me a pedir a mesma somma destinada pela lei vigente para os reparos das capellas-móres das matrizes.

" INSTRUCÇÃO PUBLICA.

" Não pude ainda usar da faculdade permittida pelo art. 4.º da lei n. 244 para reorganisar o lycêu e a instrucção publica da provincia.

" Difficuldades se me antolham que devem impedir os bons effeitos d'uma nova organisação, e ainda não tive o tempo necessario para estudar os meios de vencer estas difficuldades.

" As diversas aulas do lycêu fôram frequentadas durante o anno lectivo passado por oitenta e sete alumnos.

" O decrescimento do numero em comparação com os annos transactos he notavel ; mas não he de estranhar, sabendo-se que os professores do collegio das artes de Olinda dão lições particulares, que he natural que sejam ouvidas com preferencia ás do lycêu por aquelles estudantes que se destinam a frequentar a academia de Olinda.

" As aulas de latim da provincia fôram frequentadas por 109 alumnos; as de primeiras lettras do sexo masculino por 1980, e as do sexo feminino por 432 alumnas.

" A aula de obstrecticia foi frequentada por sete alumnas.

" He para lamentar que, fazendo a provincia tão grande despeza com a instrucção primaria, seja tão diminuto em relação á sua população o numero de discipulos que frequentam as respectivas aulas.

" Não tenho toda a confiança de que esse mesmo numero seja exacto, porque os meios de fiscalisação me parecem insufficientes para inspira-la.

" A cadeira de primeiras lettras de Itapissuma foi supprimida por não ser frequentada pelo numero legal.

" Seu professor foi transferido para a de Goianna que se achava vaga.

" FORÇA PUBLICA.

" *Guarda nacional.* — A guarda nacional não presta todos aquelles serviços á que he destinada, pela desorganisação em que se acha, e consequente relaxação da disciplina, effeitos necessarios das frequentes demissões e refórmas dos officiaes mais benemeritos e importantes dos lugares.

" Não obstante essa desorganisação, ella prestou serviços relevantes durante a guerra civil que acaba de terminar, e ainda hoje conservo destacamentos della na povoação do Monteiro, em Jaboatão, na Escada, e operando em Ipojuca, Cabo, Santo-Antão e no Bonito, Brejo, Garanhuns e Flores. Tenho-me esforçado por dar á fôrça da guarda nacional a organisação precisa, para que possa prestar todos os serviços á que he destinada, mas não he possivel que o meu desejo se satisfaça sem que a assembléa geral, a quem compete, refórme a disciplina e a organisação dos corpos da guarda nacional.

" *Corpo de policia.* — Este corpo tem prestado regularmente os serviços que delle se devia esperar.

" A maior parte delle se acha dividido em destacamentos collocados na Bôa-Vista, Rio-Formoso, Flores, Pao d'Alho, Limoeiro, Victoria, Olinda, Garanhuns, Taquaritinga, Goianna, Nazareth, Iguarassú e Cartarú.

" Não posso deixar de reclamar a conservação do estado completo actual, que he indispensavel, attentas as recentes occurrencias da guerra civil.

" Visto o pequeno numero de praças aquartelladas nesta cidade, creio que seria medida economica fazer curar as praças doentes no hospital militar, mediante indemnisação, extinguindo-se o hospital do corpo.

" Cumpre que consigneis alguma quota para armamento, visto que parte do armamento foi arruinado durante a rebellião passada, e uma parte tem sido perdida por alguns destacamentos que fôram desarmados nos mezes de dezembro do anno passado, e janeiro do corrente anno.

" ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

" O grande hospital continúa a existir no mesmo edificio particular, alugado no lugar dos Coelhos, e a sua falta de commodidade nem permitte o estabelecimento de uma capella indispensavel em casas desta ordem, nem permitte que se recebam todos aquelles doentes necessitados, que a caridade publica exigiria que fossem recebidos e curados.

" Durante o presente flagello da febre amarella mais se tem sentido a urgencia da edificação do novo hospital Pedro II. Para continuar esta obra, que estivera parada, consignei a quantia de dôze contos de réis, conforme a autorisação do art. 14 da lei n. 244 de 16 de junho de 1849, e com esta quantia vai a obra progredindo debaixo das vistas da administração dos estabelecimentos de caridade.

" A obra acha-se orçada na quantia de quatrocentos contos de réis ; e, comquanto o acabamento de todo o edificio projectado possa e deva ser demorado, visto a falta de renda dos estabelecimentos de caridade, e attendendo a outras indispensaveis despezas do serviço publico, com que os cofres provinciaes se acham onerados, comtudo me parece que se deve dar maior impulso á edificação de uma das alas desse edificio, para que, concluida, possa receber logo um maior numero de enfermos do que os que são hoje recebidos no edificio particular, para esse fim alugado.

" Será, pois, conveniente que além da continuação da consignação para a manutenção dos estabelecimentos de caridade, dada nos arts. 19, 20, 21 e 22 da lei vigente do orçamento, seja consignada para continuação da edificação do hospital Pedro II a quota de trinta e seis contos de réis no proximo anno financeiro, e continuada nos seguintes, para que a ala principal do edificio possa ser terminada em cinco annos.

" As loterias concedidas em beneficio dessa obra lhe não teem aproveitado, porque apenas se extrahio uma.

" Se novas concessões de loterias deixarem de ser feitas, e não se derem mais preferencias a outras concedidas, esse auxilio, ainda que modico e tardio, poderá ser proveitoso.

" Cabe aqui lembrar-vos a conveniencia de solicitardes da assembléa geral legislativa em favor dos hospitaes de caridade desta provincia uma imposição sobre os navios entrados nos portos della, correspondente á que pagam os navios entrados no porto do Rio-de-Janeiro em favor da Santa Casa de Misericordia da côrte, ficando os hospitaes de caridade com as mesmas obrigações que tem a respeito dos marinheiros a Santa Casa da Misericordia.

" A lei geral de 13 de outubro de 1831, que mandou reunir debaixo de uma só administração todos os bens patrimoniaes, e outros quaesquer rendimentos pertencentes aos hospitaes da misericordia de Olinda, de San Pedro de Alcantara, da cidade do Recife, de Nossa Senhora do Paraizo, dos Lazaros, e da casa dos expostos, foi modificada de facto pelas leis provinciaes n. 16 de 7 de maio de 1836, e n 55 de 18 de abril de 1838.

" A disposição destas leis, que mandava continuar a administração dos bens pertencentes ao patrimonio do hospital do Paraizo do modo que era antes da lei geral de 13 de outubro de 1831, era transitoria por depender da vida do marquez do Recife, fallecido o qual ficava em vigor a sobredita lei geral, e deverá a administração dos estabelecimentos de caridade reentrar na posse e administração dos mencionados bens, de que fóra privada temporariamente por virtude das referidas leis provinciaes.

" Sem embargo da evidencia do direito da administração dos estabelecimentos de caridade, fallecido o marquez do Recife, seus herdeiros, dando por extincto o hospital do Paraizo, e a obrigação da cura de enfermos imposta no alvará de confirmação deste hospital, e na instituição do vinculo, passaram a apoderar-se dos bens, querendo dispôr delles como bens particulares.

" Uma inqualificavel cobiça de gozar desses bens, cujos rendimentos era o patrimonio dos pobres e enfermos, fez com que os herdeiros do marquez do Recife entendessem que esse vinculo era do numero dos que fôram extinctos pela lei de 6 de outubro de 1835.

" Não obstante ter o art. 3.º dessa lei declarado que as disposições do art. 1.º e 2.º só comprehendiam os vinculos pertencentes a familias, e administrados por individuos della; não obstante constar da instituição e do alvará de confirmação que este vinculo constituia um hospital de caridade, que como tal tinha recebido doações de pessoas estranhas á familia do instituidor ; não obstante haverem subsistido em todas as outras provincias do imperio, depois da lei de 6 de outubro de 1835, estabelecimentos de igual natureza, como prova a lei geral de 14 de outubro de 1836, a posse dos bens do hospital do Paraizo estava em podêr dos herdeiros do marquez do Recife.

" Informado disso, ordenei a administração que tratasse de haver a si essa posse pelos meios judiciaes, autorisando-a a nomear advogado habil que propozesse as acções competentes.

" Essas acções fôram effectivamente tentadas, e espero do zelo da administração dos estabelecimentos de caridade, da rectidão dos tribunaes e da vossa vigilancia, que os hospitaes de caridade desta cidade não soffram a usurpação que contra elles se meditava.

« HOSPITAL DOS LAZAROS.

" O edificio em que se acha collocado este hospital tem as acommodações precisas para os enfermos de um e outro sexo

" Estes são bem tratados, mas nenhuma esperança ha de curar seu mal. O guano e o assacú (tão preconisados para o curativo da elephantiasis) nenhum resultado favoravel produziram nas experiencias feitas.

" A capella mandada construir neste hospital não o foi ainda, apezar de ter a respectiva administração recebido a quota para isso votada na lei do orçamento do anno proximo findo, e parte da do corrente

" A divida legada pela administração transacta á actual, a cujo pagamento foi preciso occorrer, tem dado causa ao retardamento da edificação dessa capella, que será realisada quando a arrecadação das rendas do patrimonio o permittir.

« CASA DOS EXPOSTOS.

" Este estabelecimento foi melhorado com a sua transferencia para a casa da rua da Aurora, não obstante não ter o edificio todas as precisas acommodações.

" Os predios do patrimonio dos estabelecimentos de caridade estão arruinados, principalmente os do bairro de San-Frei-Pedro Gonçalves, que quasi todos estão inabitaveis ; por isso indispensavel he que esta assembléa continue a votar creditos para o seu reparo ; e, para melhor esclarecimento, offereço junto a este relatorio aquelle que me foi feito pela commissão encarregada da administração destes estabelecimentos.

PATRIMONIO DE ORPHAOS.

" O patrimonio dos orphãos rende annualmente 26:249,600 rs. A despeza annual dos estabelecimentos a seu cargo importa em 29:692,770 rs. ; resultando um deficit de 3:443,170 réis.

" A commissão administrativa, nomeada pelo meu antecessor, fez todas as possiveis reducções na despeza, e elevou a renda a mais 1:804,534 rs. annuaes, ficando por isso reduzido o deficit, que em dezembro de 1848 era de 7:899,006 rs., á somma ja indicada de 3:443,170 rs.

" O rendimento actual não he susceptivel de augmento senão do 1.º de julho de 1852 em diante, visto achar-se arrematado até essa época ; e mesmo de então em diante, o augmento não póde ser consideravel, porque a renda dos predios ja está elevada, e corresponde em geral á que dão iguaes predios particulares.

" Para que, pois, o deficit não vá em augmento, e não seja obrigada a administração a fazer uma reducção perniciosa nas despezas, conviria que esta assembléa quitasse o emprestimo de dous contos de réis, que meu antecessor mandou fazer ao patrimonio dos orphãos, e que não tem podido ser pago, e que consignasse annualmente em favor do dito patrimonio uma quantia equivalente ao deficit apontado.

« SAUDE PUBLICA E CONCELHO DE SALUBRIDADE.

" A febre amarella, que, comquanto seja enfermidade propria do Novo Mundo, tem comtudo raras vezes invadido nossas latitudes meridionaes, appareceu nos ultimos mezes do anno passado na provincia da Bahia, e ahi fez grandes estragos ; sendo particularmente fatal aos estrangeiros recentemente chegados. Em principio do corrente anno foi constante que este flagello havia tambem invadido esta provincia. A enfermidade manifestou-se primeiramente nos navios ancorados no porto, e logo depois no bairro da Bôa-Vista, e attribuio-se este facto á existencia de uma casa de saude neste bairro, onde foram tratados alguns Inglezes affectados do mal.

" A provedoria de saude tem sido arguida de haver negligenciado as quarentenas dos navios procedentes da Bahia, e assim haver facilitado a invasão da febre. Sem averiguar os fundamentos da arguição, tenho que difficil, senão impossivel era vedar a invasão por via das quarentenas.

" He facto que sem embargo de todas as providencias e quarentenas a febre invadio a côrte e a provincia do Rio-de-Janeiro, quási ao mesmo tempo em que invadio a esta, e a Parahiba do norte, e ja antes havia apparecido na provincia das Alagôas.

" Informado da invasão nesta capital, institui em 14 de janeiro um lazareto na ilha do Nogueira, ordenando que ahi fossem tratadas todas as pessoas pertencentes ás guarnições dos navios nacionaes e estrangeiros, que fossem affectadas da febre amarella ; e incumbindo a direcção do hospital e tratamento dos enfermos nelle recolhidos ao presidente e mais membros do concelho de salubridade. Igualmente ordenei que na mesma ilha fossem sepultados os cadaveres dos que fallecessem da mencionada febre. Permitti que os estrangeiros enviados para a referida ilha podessem ser tratados por medicos de sua nação, e os Inglezes particularmente usaram da permissão.

" Estas medidas não produziram todos os bons effeitos que dellas se deveriam esperar.

" Em vez de serem remettidos os doentes logo que eram affectados da febre, os capitães dos navios os retinham a bordo, em despeito das ordens expedidas a respeito e do convite feito aos consules.

" Os doentes, ou falleciam a bordo, ou iam para o lazareto já moribundos.

" A medida para o enterramento dos cadaveres na ilha do Nogueira tem sido illudida em parte pela facilidade com que muitos medicos dão ás familias de pessoas fallecidas da febre amarella attestados de terem estas fallecido de outras enfermidades.

" Em 15 de fevereiro, havendo a febre invadido todos os bairros da cidade, nomeei um facultativo para cada uma das freguezias della, incumbindo-os de visitarem gratuitamente os doentes pobres, e designei as boticas que deviam fornecer tambem gratuitamente os medicamentos necessarios ao tratamento desses enfermos.

" Todas as despezas occasionadas por estas medidas teem de ser pagas pelos cofres geraes, a titulo de soccorros publicos.

" Infelizmente este flagello não tem ainda cessado, mas parece haver declinado algum tanto, talvez porque a maior parte da população já foi atacada ; e, bem que as recahidas sejam frequentes, espera-se que o flagello desappareça ou se modifique muito com a época proxima em que reinam os ventos do sul.

" A febre amarella tem aqui, como na Bahia e outros lugares do imperio, sido mais fatal aos estrangeiros recentemente chegados e não aclimatados. Para os nacionaes e estrangeiros aclimatados, que não soffrem enfermidades chronicas e se não deixam affectar de terrores, ella tem sido em geral mais benigna, e todavia tem causado perdas dolorosas que muito devem affectar a uma provincia que acaba de soffrer outro horrivel flagello, o da guerra civil

" Queira a Providencia Divina lembrar-se desta bella provincia em sua misericordia, e livrar-nos de um e outro flagello.

" O concelho de salubridade funcciona regularmente; e pelo seu intermedio se continúa a propagar a vaccina tão satisfatoriamente quanto permittem os preconceitos que lhe são oppostos.

" Sou de opinião que esta instituição deve ser conservada e mantida.

" CEMITERIO PUBLICO

" A legislatura provincial de 1841, pela lei n. 91 de 7 do maio do referido anno, encarregou á camara municipal desta cidade, e juntamente á administração dos estabelecimentos de caridade, de procederem immediatamente á edificação de um cemiterio publico.

" O local, plano, planta, detalhe e mais condições dessa obra, deviam ser indicados e desinvolvidos por uma commissão de tres facultativos em medicina, e um engenheiro.

" Effectivamente a presidencia nomeou no anno 1841 essa commissão, que foi composta dos doutores em medicina Joaquim de Aquino Fonseca, José Eustaquio Gomes, José Joaquim de Moraes Sarmento e do engenheiro civil Vauthier. Esta commissão organisou o seu trabalho, e o apresentou á presidencia, que julgo havê-lo approvado ; e entretanto, querendo por occasião da epidemia actual dar andamento e impulso a esta obra, não achei o projecto nem na secretaria, nem nos archivos da camara municipal, e repartição das obras publicas.

" Occorrendo que o engenheiro José Mamede Alves Ferreira possuisse um esboço e borrão do projecto primitivamente organisado pela commissão, nomeei-o para substituir ao engenheiro Vauthier ausente e fóra do serviço da provincia, e o dito engenheiro com os mesmos facultativos já precedentemente nomeados, reproduziram o mesmo projecto com pequenas alterações que fôram por mim approvadas, ordenando á camara municipal a sua execução na fórma da mencionada lei n. 91.

" O art. 8.º da referida lei, na falta de fundos a dispôr pela camara municipal e estabelecimentos de caridade para a edificação do cemiterio, autorisa a contrahir um emprestimo com as condições mais favoraveis, e hypotheca das rendas delle.

" O art. 12 reconhece como divida provincial a que resultar deste emprestimo, quando insufficientes sejam os fundos da camara e estabelecimentos de caridade.

" Combinando estes dous artigos, e sendo certo que nem a camara municipal nem os estabelecimentos de caridade tinham fundos a seu dispôr, e parecendo impossivel que podessem obter de particulares um emprestimo sôb condições favoraveis, nesta provincia em que os capitaes são raros e o juro do dinheiro excessivo, julguei dever autorisar a thesouraria da fazenda provincial a emprestar á camara municipal a quantia de 11:000,000 de rs.

" Esta quantia é destinada ao pagamento do sitio principal em que deve ser edificado o cemiterio ; mas, além deste sitio, é necessaria para completa execução do projecto a acquisição de sete pequenas porções dos sitios vizinhos que devem ser desappropriados nos termos da lei n. 9 de 10 de junho de 1835, e conforme a disposição do art. 4 da lei n. 91.

" Para estas acquisições e para a construcção da muralha e pequena capella projectada, será necessario que o emprestimo se eleve pelo menos a mais setenta contos de réis.

" A obra he necessaria e urgentissima, e essa necessidade e urgencia mais se tem sentido durante a epidemia actual.

" Minha intenção he pôr em execução a lei n. 91 na parte em que veda os enterramentos em outro qualquer local dentro da cidade, sem para isso esperar o acabamento da obra que demanda ainda longo tempo, qualquer que seja a diligencia e esforços empregados. Espero que me coadjuveis nesta empreza ; que approveis a medida de fazer realisar o emprestimo que fôr necessario pelos cofres provinciaes, e finalmente que, dignando-vos rever a mencionada lei n. 91, presteis a vossa attenção ao art. 5, para revogardes as excepções ahi estabelecidas em favor dos parochos, conegos, religiosos professos, padroeiros e dotadores de capella, se ellas vos parecerem, como a mim, perniciosas e de máo exemplo

" OBRAS PUBLICAS.

" Ainda não usei da autorisação concedida á presidencia para a reforma da repartição das obras publicas ; mas brevemente pretendo publicar um novo regulamento que julgo satisfará as vistas desta assembléa a semelhante respeito.

" Das obras publicas as que são mais necessarias, e que devem merecer preferencia, são sem duvida as estradas. Reconhecido que o meio de transporte por animaes de carga, usado nesta provincia, sobrecarrega os generos de exportação com despezas avultadas, por necessitar para pequenas conducções o emprego de um grande numero de animaes e de homens, evidente se torna a conveniencia de se prolongarem as estradas começadas, ao menos até a zona em que se acham estabelecidos os engenhos de assucar, para facilitar o transporte deste principal genero de producção agricola da provincia, por via de carros.

" Convencido de serem essas as vistas da assembléa pelo teor do art. 14 da lei n. 244, em que se manda applicar cincoenta contos ás estradas do norte e sul, e pelo do art. 41 da mesma lei em que se autorisa ao presidente a empregar o restante do emprestimo feito pelos cofres geraes na factura das estradas de Santo-Antão e Pao-do-Alho, e compartilhando as mesmas idéas e vistas, eu teria dado grande augmento a taes estradas, se não fosse embaraçado quér pela falta de estudos graphicos dellas, que me podessem habilitar, ou para pôr em arrematação ou para mandar fazer por administração mais alguns lanços, quér pela existencia da guerra civil que impedia todo o serviço regular na marcha da administração, especialmente neste ramo que mais particularmente exige paz e confiança.

" Da parte não feita da estrada do sul só existem estudos graphicos do setimo lanço, e esses mesmos não pódem ser hoje executados sem que sejam ratificados por novas explorações.

" Nenhuns estudos graphicos existiam da estrada do norte, e nem das partes não feitas das estradas da Victoria e Pao-d'Alho.

" Por falta de engenheiros habeis, a quem podesse encarregar semelhantes trabalhos, só poderam até agora ser feitos os estudos dos 16.º, 17.º e 25.º lanços da estrada da Victoria. Destes lanços os dous primeiros estão se executando por administração, medida que tomei no intuito de dar emprego a braços livres.

" O ultimo será executado do mesmo modo, por isso que sua contiguidade com a cidade da Victoria dá esperanças de se obterem facilmente trabalhadores livres.

" Tambem se executa por administração a segunda parte do 9.º lanço da mesma estrada da Victoria. Esta obra, que fôra arrematada por Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, com fiança de José Duarte Rangel, não tendo sido concluida em tempo, não obstante diversas prorogações de prazos, estando parada desde muito, mandei-a concluir por administração, multando o arrematante na decima parte do valor do lanço, de conformidade com o regulamento das arrematações.

" Algumas alterações feitas no projecto original permittiram a economia de 1:000$ rs. no preço primitivo : esta obra está adiantada, e póde ser concluida brevemente.

" O 12.º lanço da estrada de Páo-d'Alho, que tinha sido arrematado a José Patricio Fernandes, está se executando por administração, tendo sido multado o arrematante, por não ter tambem concluido a obra no prazo do contracto e estar parada por longo tempo.

" Do mesmo modo se vai proceder á conclusão da ponte de Tapacurá na cidade da Victoria, cujo arrematante foi multado pelo mesmo motivo. Por administração se deu nova direcção ao riacho da Caxaça, cortando-lhe uma volta que podia dar lugar a inundações no 12.º lanço da estrada de Pao do Alho. Nesta mesma estrada ordenei tambem que se fizesse por administração um valado para dar escoamento ás agoas empossadas no lugar denominado--Agoa-da-materia.--

" Por muitas vezes se teem arruinado, e quasi totalmente submergido os aterros feitos no mencionado lugar, e aquelle que ultimamente foi feito ameaça a mesma ruina ; o que se pretende prevenir com o dito valado.

" Por arrematação estão se executando as seguintes obras:

" Concertos na estrada do sul, arrematados em 5 de julho do anno passado com quatro mezes de prazo.

" Ditos da estrada do Pão d'Alho desde a Magdalena até o oitavo lanço, arrematados na mesma data com tres mezes de prazo.

" Ditos da ponte do Motocolombó, do Chechéo, do Páo-Secco, e seis bombas na estrada do sul, arrematados em 12 de julho com seis mezes de prazo.

" Caes e passeio publico da rua da Aurora, e continuação do mesmo caes até unir a dita rua com a parte della collocada em Santo-Amaro, arrematados em 20 de julho e 25 de outubro, o primeiro com seis mezes de prazo, e o segundo com oito : o primeiro tem dous terços executados, o segundo um terço.

" Concerto da varanda da ponte da Bôa-Vista, arrematado em 25 de julho com quatro mezes de prazo e prorogação.

" Concerto da ponte dos Carvalhos, arrematado em 9 de agosto com quatro mezes de prazo e tres de prorogação.

" Pintura da ponte de Jaboatão, arrematada em 23 de agosto e concluida.

" Concertos das pontes dos Afogados e da Magdalena, arrematados em 4 de outubro e concluidos.

" Ponte do passeio publico da rua da Aurora, arrematada em 25 de outubro.

" Concertos da ponte suspensa do Caxangá, arrematados em 10 de janeiro do corrente anno e concluidos.

" Concertos do jardim botanico de Olinda, arrematados em 7 de fevereiro com quatro mezes de prazo.

" Concertos da ponte do Varadouro em Olinda, arrematados em 28 de fevereiro com tres mezes de prazo.

" Continuação do caes do Ramos, arrematada em 21 de março com sete mezes de prazo.

" Concertos da caes do passeio publico, arrematados na mesma data com cinco mezes de prazo.

" Cabe aqui informar-vos que a ponte dos Afogados achar-se bastantemente arruinada, e já não admitte concertos : será necessario substitui-la por uma outra nova, cuja obra não póde custar menos de cincoenta contos de réis.

" Os esteios da ponte da Magdalena tambem se acham muito arruinados, e devem ser substituidos.

" O orçamento da ponte e cambôa dos Remedios acha-se prompto; e, prevenindo a necessidade que haverá deste caminho para a communicação dos Afogados com esta cidade, se vier a faltar a ponte que se acha arruinada, tenciono fazer arrematar e executar essa obra brevemente.

" A falta de segurança nas estradas durante a guerra civil não permittio que désse mais amplo desinvolvimento aos trabalhos que nellas se devem executar ; hoje, porém, que existe essa segurança, prestarei a este ramo do serviço publico a minha maior attenção.

" A obra do theatro se acha muito adiantada, e brevemente poderá ser concluida.

" CADEIAS.

" A provincia está em geral mal servida de cadeias, e as casas que teem este nome não offerecem nem segurança, nem commodidade para os presos, e impossivel he, com os recursos que tem a provincia, dar satisfação a todas as necessidades que existem a semelhante respeito. Esta capital he o lugar onde a necessidade de uma boa cadeia se faz mais sentir ; por ella, pois, se deve começar.

" O edificio que actualmente serve de cadeia, além de não offerecer as commodidades precisas, e de ter outros muitos defeitos, não offerece segurança alguma.

" As tentativas de arrombamentos são ahi as mais frequentes, e não ha concertos e reparações que as possam prevenir.

" Convencido da necessidade urgente d'uma nova cadeia, encarreguei ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira da organisação d'um projecto, e o submetti ao exame de uma commissão composta de medicos, jurisconsultos e engenheiros, em conformidade da lei n. 213 de 16 de agosto de 1848; e, ouvido o parecer dessa commissão, approvei o projecto, ordenando que o andar terreo do edificio fosse dividido em cellas que contivessem um só preso, na fórma projectada; e que os outros andares fossem divididos em cellas do dobro e do triplo do espaço das do andar terreo ; mandando que a obra fosse executada por administração sôb a direcção do engenheiro que a projectára.

" Esta obra foi orçada na quantia de 237:903$731 réis.

" Muito convém que esta obra tenha uma consignação tal, que sua conclusão se realise no espaço de quatro a cinco annos.

" O local escolhido foi em frente da rua

PLAR ENCONTRADO

da Concordia, onde existe ainda terreno que pode ser reservado para nelle se edificar uma casa para a camara municipal e jury.

" THESOURARIA PROVINCIAL.

" O estado desta repartição, o andamento que tem tido a administração a seu cargo, a cobrança dos impostos, as arrematações feitas, os embaraços que encontra, expõem-se no relatorio que me apresentou o digno inspector no 1.º de fevereiro do corrente anno, e que offereço à vossa consideração.

" Parece-me digna da vossa attenção a opinião do inspector, constante do seu officio de 30 de março, que tambem offereço, em que pondera a conveniencia da creação de uma secção de contas, destinada a dar mais regular andamento aos trabalhos incumbidos as duas primeiras secções, que se acham em atraso.

" A receita do anno financeiro futuro de 1850 a 1851 é orçada em 659:238,000 rs

" No mesmo algarismo importam as despezas calculadas para o dito anno. Algumas são susceptiveis de reducções que confio serão feitas discretamente por esta assembléa. Essas reducções, e a suppressão de alguns empregos do consulado, cujas funcções por vezes se tem demonstrado serem inuteis e sem prestimo, permittirá que se revoguem alguns pequenos impostos que recahem sobre a importação, contra o preceito do art. 12 da lei de 12 de agosto de 1834.

" Dessa natureza he tambem o imposto sobre a carne secca, indicado no relatorio da thesouraria, que por esse motivo julgo inadmissivel.

" Um dos impostos que deve cessar, por ser contrario ao preceito do mencionado art. 12 da lei citada, é o que recahe sobre o sabão.

" Os direitos de importação, que a tarifa faz recahir sobre este genero, me parecem sufficientes para proteger a industria nacional, favorecida tambem pela isenção de direitos sobre a materia prima. Como, porém, outras provincias precederam á esta no estabelecimento de fabricas deste genero, e o seu maior desinvolvimento, um menor juro dos capitaes, e porventura a precedencia no gozo dos favores concedidos, talvez ainda por algum tempo produzam uma concurrencia desfavoravel á fabrica estabelecida nesta provincia, a equidade parece exigir que, pelo favor de um emprestimo, se sustente esta fabrica nascida sób a protecção do imposto provincial do sabão, que deve cessar, como contrario à constituição.

" OBJECTOS DIVERSOS.

" O arco que se acha collocado na extremidade da rua da Cruz do bairro do Recife, não é hoje uma porta da cidade, visto que ella se prolonga além do dito arco, que não serve senão para obstruir a mencionada rua da Cruz, impedindo seu aformoseamento, e livre communicação com a rua do Pillar.

" Sobre o dito arco está edificada a capella do Senhor Bom Jesus das Portas, que parece existir desde o anno de 1667, e ter sido edificada por concenso do governador e capitão-general desta provincia André Vidal de Negreiros. Esta capella é administrada pela irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, que não duvida consentir em sua demolição, uma vez que lhe seja facultado um dos altares da igreja da Madre de Deos, e seja indemnisada da perda que soffre com a demolição dos pequenos predios que estão contiguos ao arco, e que são alugados em proveito seu.

" A igreja da Madre de Deos é um proprio nacional; entretanto o art. 7 da lei geral de 9 de dezembro de 1830, que mandava entregar essa igreja ao ordinario, para ser administrada por um sacerdote, acha-se modificado pela lei provincial n. 8 de 10 de junho de 1835, que fez passar essa administração para a irmandade de Santa Anna, erecta na mesma igreja. O art. 30 dessa lei provincial ordena que os quartos existentes na dita igreja sejam cedidos, logo que assim exija o serviço publico.

" Nada, pois, póde obstar a que esta assembléa, alterando a lei n. 8, autorise a presidencia a conceder a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deos, e a ceder-lhe dos quartos de que trata o art. 3.º aquelles que fórem sufficientes para indemnisa-la do rendimento dos predios que devem ser demolidos.

" A administração das obras do porto, comprando os materiaes de que precisa, e que resultarem da demolição, completará a indemnisação a fazer.

— " Varias povoações da provincia estão collocadas em terrenos pertencentes a particulares, e infelizmente a posse que nesses terrenos teem os arrendatarios que nelles edificam é precaria, em rasão do arbitrario costume, que se tem introduzido contra a legislação vigente, de lançarem os proprietarios fóra de suas terras a taes arrendatarios, sem recorrerem á justiça e sem precederem a justa avaliação e indemnisação.

" Esse estado precario não inspira seguridade aos que pretendem edificar em taes povoações; não permitte que se construam predios solidos e commodos; afugenta o commercio dessas povoações, e concentra-o na cidade do Recife, com damno e incommodo do publico.

" Uma lei provincial poderia decretar a desappropriação de taes terrenos em proveito das camaras municipaes, para os aforarem perpetuamente aos que pertendessem edificar, impondo um foro modico, e laudemio da quarentena nas allienações.

" As camaras municipaes não teem os meios para a indemnisação, e a provincia não tem grandes recursos, attendendo à sua avultada despeza com o pessoal; não poderia, pois, fazer uma desappropriação immediata de todos os terrenos particulares, em que se acham collocadas as povoações; porém, consignando-se annualmente para esse fim uma somma proporcionada aos recursos da provincia, com alguns annos de demora se obteria o fim desejado, e far-se-hia um grande beneficio ao publico, concorrendo-se para o crescimento dessas povoações.

— " Tendo autorisado a camara municipal desta cidade para despender com o calçamento dos pateos do Carmo e San-Pedro a quantia de 8:477$135 rs., equivalente as quantias votadas nas leis do orçamento municipal do anno passado e do corrente, representou-me ella em 9 de fevereiro do corrente anno, que a obra que estava começada teria de parar por falta de dinheiro, e que dahi resultaria ruina e prejuizo, em razão da proximidade do inverno; solicitando consequentemente que pela thesouraria se lhe fizesse um emprestimo de 8:000$000 rs, para ser applicado à essa obra

" Parecendo-me attendiveis as rasões produzidas pela camara municipal, e julgando que não resultaria prejuizo á fazenda, e que haveria vantagem em adiantar e concluir obra começada, ordenei em 12 do referido mez, que o emprestimo se fizesse, estabelecendo que fôsse pago em prestações mensaes de 666$666 rs., a contar do 1.º de julho futuro em diante.

" Espero que approveis esta medida, consignando no orçamento municipal os fundos para indemnisação da fazenda provincial.

— " A lei provincial n. 172 de 20 de novembro de 1846, que desmembrou da freguezia de San-Sebastião do Ouricury a parte denominada Riacho-da Garça, ordenando que passasse a pertencer a freguezia de Santa-Maria da Bôa-Vista, deu lugar a conflictos, que procurei evitar com as explicações que dei em 11 de outubro do anno passado. O Reverendo bispo diocesano julga que a alteração nos limites da jurisdicção ecclesiastica dos vigarios de Ouricury e Bôa-vista, ordenada por essa lei, é damnosa ao bem espiritual dos habitantes do Riacho-da Garça.

" As opiniões dos prelados sobre semelhante ponto me parecem sempre attendiveis; por isso, e crendo que os interesses que dictaram essa alteração nos limites das duas freguezias desappareceram, e não eram sustentados em bôa rasão, não duvido pedir sua revogação.

" Tendo fallecido o tabellião das hypothecas, José Alexandre Ferreira, deixei de prover o lugar interinamente, e de propôr ao governo imperial a confirmação do nomeado, afim de facilitar a revogação da lei provincial que creou este officio.

" Duvidas teem apparecido sobre a legitimidade das escripturas feitas por esse tabellião especial; essas duvidas, porem, desapparecem em face do art. 8.º da lei de 12 de maio de 1840; não obstante, solicito a abolição de semelhante officio, que se tem tornado desnecessario depois da lei geral e regulamento do governo, que estabeleceu um registro de hypothecas.

— " Senhores deputados provinciaes.-- Tenho concluido quanto tinha a expôr-vos sobre os diversos ramos da administração publica da provincia, e sobre os melhoramentos mais urgentes de que necessita. Peço desculpa do incompleto deste trabalho, que seria differente, se um estado pacifico da provincia me tivesse permittido um estudo e applicação mais assidua a objectos pertencentes á administração civil e financeira. Estou prompto a fornecer-vos todos os esclarecimentos especiaes que exigirdes; e conto que a maior harmonia indicativa de uma reciproca confiança exista entre os actos desta assembléa e os da presidencia.

" Palacio do governo da provincia de Pernambuco, em 7 de Abril de 1850.

« HONORIO HERMETO CARNEIRO LEÃO. »

Concluida a leitura, S. Exc sahe da sala com as mesmas formalidades com que entrara.

Prosegue a sessão.

O Sr. Presidente declara que se vai proceder a eleição da mesa.

Corrido o escrutinio para a eleição do presidente, e tendo entrado na urna 21 cedulas, sahe eleito com 15 votos o Sr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Passa-se a eleição de vice-presidente; e, tendo entrado na urna 21 cedulas sahe eleito o Sr. Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira com 15 votos.

Vai-se proceder a eleição para secretarios.

Corrido o escrutinio com as formalidades do estylo; e, tendo entrado na urna 21 cedulas, sahem eleitos para primeiro secretario o Sr. Luiz Paulino Vellez de Guevara e para segundo o Sr. Augusto Frederico de Oliveira.

São immediatos em votos os Srs. Pedro Ratis com 8 e Umbelino Guedes e Mello, com 6.

O Sr. Presidente designa para ordem do dia da sessão de terça-feira eleição de commissão, e levanta a sessão. (Eram 2 horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1850.

Teve hoje lugar a abertura da assembléa legislativa desta provincia; e no lugar competente acharão nossos leitores a sessão da abertura com o relatorio do Exm. Sr. concelheiro de estado presidente desta provincia.

Correspondencia.

Srs. redactores.--Tendo eu lido neste *Diario de Pernambuco* uma resposta do Sr. Dr. Sarmento ao illustre Sr. Dr. Sabino, affirmando cousas que não vio, e nem presenciou, e debaixo de sua palavra, affirma como que o Exm. Sr. bispo D. João fôra curado de dous ataques que teve das febres reinantes por administrações allopathicas; eu, que curei S. Exc do seu primeiro ataque, não posso deixar correr uma tal falsidade impunemente sem demonstrar a verdade.

Em o dia 22 de fevereiro (sexta-feira) o Exm. Sr. bispo diocesano foi atacado das febres á tarde depois de ter jantado, e immediatamente fôram chamados os Srs. Dr. Sarmento, como medico da casa de S. Exc, que não podendo comparecer por se achar atacado das mesmas febres, foi chamado o Sr. cirurgião Teixeira, que tambem não póde comparecer por estar doente; no dia immediato (sabbado 23) recebi um bilhete por um escravo do Illm. Sr. coronel Lamenha, escripto pelo Sr. Joaquim Elias de Moura, que muito me pedia que acudisse quanto antes ao Sr. bispo, que estava muito mal, e sem falla: a vista de um tal chamado, parti sem perda de tempo, e em um momento me apresentei no palacio do Exm. Sr. bispo, onde encontrei os Illms. Srs. coroneis Lamenha, Joaquim Elias de Moura, o cirurgião Rodrigues, e tambem os Srs padres empregados na casa do Sr. bispo. Então os Srs. coronel Lamenha e Joaquim Elias de Moura, se dirigiram a mim e me disseram, que o Sr. bispo estava muitissimo mal, que ja lhe tinham administrado uma dose da aconitum, e que o Sr. cirurgião Rodrigues tinha dado ao Sr. bispo, logo que cahio doente no dia anterior, um purgante de citrate de magnesia, sinapismos e clisteres; e que quando chegaram em palacio acharam o Sr. bispo n'um estado deploravel, de bruços sobre os joêlhos, com o corpo cahido para diante, a cabeça sobre as mãos em um travesseiro, com o rosto todo roxo, em ancias, vomitos e diarrhea, que o julgaram quasi morto; e que á vista de um estado semelhante, foi que deliberaram mandarem-me chamar como unico meio que devisaram, para salvar o Sr. bispo, no que não se enganaram; porque só a pura e santa homœopathia póde fazer destes milagres, como fez, tem feito e vai fazendo; foi-me então preciso observar o Sr. bispo, e isto o fiz com todo cuidado e attenção; e vi que o Sr. bispo estava n'um estado muito grave e milindroso, e que eram bem fundados os sustos e receios, que os seus amigos tinham pelo risco de sua existencia. S. Exc. tinha sido accommettido da febre, mas o citrate de magnesia, com os clisteres purgativos que tomou atacaram a cabeça e orgãos digestivos e declarou-se então uma congestão cerebral; observei os symptomas seguintes: somnolencia, perda da falla, perda dos sentidos, rosto azulado-vermelho, queixo inferior cahido, olhos vermelhos, lingoa rubra e coberto de uma camada amarella, mão alito da bocca, respiração curta e anciosa com estertor, pulso muito cheio, forte e accelerado, grande calor febril, estomago intumecido, ventre crescido e tympanico, o anuz inflammado e de fora; consultei e administrei 9 globulos de aconitum em 6 onças d'agoa pura e cristalina, e mandei dar a S. Exc. de duas em duas horas uma colher de sôpa; ás cinco horas da tarde, estava o Sr. bispo salvo, tornou a si, teve grande e copiosa transpiração. S. Exc. como que acordava d'um longo somno, com todos os seus sentidos, admirava-se do que via, perguntou se inda não tinha amanhecido o dia, julgando ser madrugada; tudo que se lhe dizia do seu estado, do como esteve, o que se fez, quem lá esteve, servia-lhe de admiração; então tomava algumas dóses, que inda se lhe deu, com o maior prazer, dizendo, venha este santo remedio: o Sr. bispo passou a noite de sabbado para o domingo 24 optimamente, nesse dia ouvio missa, quiz resar o officio divino, não consenti, tomou algum caldo simples; do domingo para a segunda-feira 25, S. Exc. passou bem e sem novidade da segunda para terça-feira, continuára bem; mas nesse dia logo de manhãa deram a S Exc. um caldo substancioso, e inda não satisfeito com isto ao meio dia lhe deram uma sôpa feita n'um pão de dous vintens, que produzio o que era de esperar uma recahida, e logo com dilirios; e os que a deram para se livrarem de toda responsabilidade disseram que foi eu que mandei dar ao Sr. bispo essa sôpa, e então chamaram o Illm. Sr. Dr. Sabino o que muito estimei; e porque então o mal era mais sério, e o tratamento dirigido pelo meu illustre mestre tinha de ser mais seguro e vantajoso, como muito bem aconteceu Quanto a eu mandar dar ao Sr. bispo um pão de dous vintens em sôpa, sendo o estado dos orgãos abdominaes do Sr. bispo o mais desgraçado; nada digo, porque quem diz isto he tão miseravel e estupido, que não me merece resposta, e sómente digo que ahi estão mais de mil testemunhas a quem tenho salvo das febres, para desmentirem a esses miseraveis quem quer que fôram.

Ora, agora pergunto eu ao Illm. Sr. Dr. Sarmento, como he que S S. affirma um facto que não vio, não práticou e o que he mais, vai buscar a assignatura do Exm. Sr. bispo, abuzando assim de sua bondade e candura para sellar semelhante falsidade? Quem isto faz do que he capaz? Então foi o citrate de magnesia, com seus suadouros, que restabeleceram ao Sr. bispo e o pôz em convalescença? Não, e mil vezes não, esses punhaes só erviram de agravar mais e mais os males de S. Exc, foi o grande, o poderoso aconitum quem dessa vez salvou ao Exm. Sr. bispo, administrado por este seu muito humilde criado.

Tenham, senhores redactores, na parte que me tocou dito o que commigo se passou, pedindo ao Sr. Joaquim Elias de Moura que, como amigo do Sr. bispo que nunca o desamparou, conte a historia da sôpa, e até me dizem que de uma galinha assada, e que tanto que fazer tem dado a um Sr. Abb.. Talvez que inda me veja na dura necessidade de dizer alguma cousa, e então direi conforme a lei dos semelhantes

Sou, senhores redactores, etc., etc.
Francisco de Paula Carneiro Leão.
S. C., 5 de abril de 1850.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6. . . . . 15:332,669

Descarregam hoje 9.

Patacho nacional — *Josephina* — vinho e carnauba.
Barca ingleza -- *Janes-Gondie* -- bacalhão.
Barca ingleza -- *Sword-Fich* -- mercadorias.
Polaca brasileira -- *Sociedade-Feliz* -- sabão e barricas vazias.
Brigue austriaco -- *Cout-Hardig* -- farinha.
Patacho francez -- *Eclipse* — mercadorias.
Barca americana -- *Conrad* -- farinha.
Brigue--*Magnet* -- ferro.

IMPORTAÇÃO.

William-Russell, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Russell Mellors & Companhia, manifestou o seguinte:

20 fardos e 20 caixas fazendas de algodão, 2 gigos garrafas de vidro, 5 fardos fazendas de lãa, 3 ditos miudezas, 2 gigos louça; a G. Kenworthy & Companhia.

28 fardos fazendas de algodão, 1 fardo lenços de algodão, 28 caixas chales de algodão; a Jones Paton & Companhia.

100 barris chumbo de munição; a James Ryder & Companhia.

105 fardos e 12 caixas fazendas de algodão, 1 caixa e 4 fardos ditas de lãa, 5 caixas lenços de seda, 150 barris manteiga, 1 embrulho objectos para escriptorio, 150 taboas; a Russell Mellors & Companhia.

1 caixa metal amarello, 1 sacco pregos, 2 barricas ferragens, 10 feixos folhas de ferro, 1 caixa drogas; a S. P. Johnston & C.ª

50 barricas ferragens; a Deane Youle & Companhia.

18 fardos e 37 caixas fazendas de algodão; a R. Jamieson.

5 caixas e 1? fardos fazendas de algodão; a J. Pater & Companhia.

3 fardos cobertores de algodão; a Rozas Braga & Companhia.

1 caixa roupa, 5 ditas e 2 fardos fazendas de algodão, 1 caixa meias de seda, 4 ditas fazendas de linho; a James Crabtree & C.ª

12 barricas e 2 caixas objectos para botica; a V. Bravo & Companhia.

Leven-Lan, brigue inglez, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez, consignado a Rozas Braga & C., manifestou o seguinte:

1 bahú lós; a J. J. Monteiro.

40 gigos, 90 meios ditos e 1 barrica louça, 50 toneladas carvão de pedra, 5 caixões fazendas d'algodão; a Rozas Braga & C.

6 barricas ferragens; a Brender a Brandis & Companhia.

4 caixas e 2 fardos lenços de algodão, 33 fardos fazendas de algodão, 1 dito ditas de lãa, 6 ditos ditas de linho, 1 barrica martellos; a Jones Paton & Companhia.

55 caldeiras de ferro, 12 barricas drogas, 1 dita tinta, 9 ditas ferragens, 4 caixa fitas de algodão; a S. P. Johnston & Companhia.

1 cesto raizes de flores; a F. W. Nasb.

25 gigos, 25 meios ditos e 2 caixas louça, 100 barrilinhos chumbo de munição, 2 caixas chapéos de sol de seda; a Fox Brothers & Companhia.

3 caixas fazendas de algodão; a Admson Howie & Companhia.

1 fardo e 4 caixas fazendas de algodão; a H. Gibbson.

7 toneladas, 1 quintal, 1 quarta e 9 libras de arcos, verguinhas e bar as de ferro, 72 embrulhos de ferro, 7 chapas de dito, 1 embrulho arame de ferro; a F. H Luttkens.

8 barricas e 18 gigos louça, 1 caixa e 6 barricas ferragens, 1 embrulho pertences para escriptorio, 1 dito 6 relogios de ouro e 4 onças de vidro cortado; a G. Kenworthy & Companhia.

10 fardos fazendas de algodão, 1 embrulho amostras de lona; a James Crabtree & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6. . . . . 2:413,727
Diversas provincias 244,688

2:658,415

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 6.

Assú, brigue brasileiro *Paquete-de-Pernambuco*, de 194 toneladas: conduz o seguinte:

2 caixas e dous fardos fazendas, 2 pipas vinho tinto, 2 barris dito, 1 gigo e 1 caixa louça, 3 barris vinho branco, 4 barricas cerveja e louça, 4 garrafões azeite-doce, 1 canastra alhos, 1 sacca alfazema, 1 barrica bolacha, 1 gigo batatas, 1 barril manteiga, 1 caixa chá, 1 dita especiarias e miudezas, 2 barricas bacalhão, 1 caixa drogas, 1 lata oleo, 1 caixa miudezas, 1 barrica farinha de trigo, 1 ancoreta vinagre, 4 barris breu, 2 ditos pixe, 2 ditos alcatrão, 1 peça de lona, 1 caixão louça, 4 chapéos do Chile, 2 ditos francezes, 1 caixão miudezas, 1 barrica ferragens, 1 caixa ditas, 1 barrica ferragens e barbante, 1 pacote barbante, 2 caixões fazendas, 3 fardos ditas, 10 duzias taboas de pinho, 32 libras de toucinho, 10 pipas ago'ardente branca com 180 medidas cada uma, 30 taboas de louro, 20 duzias de cocos de pão, 2 saccos arroz, 18 chapéos de massa, 4 duzias de côcos de folha, 2 ditas de canecos de folha, 12 caixões de doce, 8 caixas sabão, 2 taxas de cobre, 150 mólhos de piassava, 5 rolos com 10 arrobas de fumo.

New-York pelo Pará, brigue americano *Lauretta*, de 181 toneladas: conduz o seguinte:

150 saccos com 750 arrobas de assucar, 100 barricas dito.

Rio-Grande do sul com destino a Gotemburgo, barca sueca *Harmonia*, de 446 toneladas: conduz o seguinte.

O constante do manifesto original que conduz do Rio-Grande do sul para Gothemburgo.

Canal, brigue suecho *Frey*, de 448 toneladas: conduz o seguinte:

4,570 saccos com 22,850 arrobas de assucar, 1,000 couros com 31,738 libras.

Liverpool por Macció, galera ingleza *Serafina*, de 430 1/2 toneladas: conduz o seguinte:

2,200 saccos com 11,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 6. 909,233

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6. . . . . 1:289,926

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1850. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Pequenas transacções a 28 1/2 d. por 1,000 rs.
Algodão - - - -	Entraram 193 saccas.--Continua-se a vender-se a 5,600 rs. por arroba do de primeira sorte.
Assucar - - - -	Não teve alteração no preço.
Arroz - - - - -	Vendeu-se a 8,000 rs. por quintal do pilado a vapor.
Azeite-doce - -	Idem a 2,600 rs. por galão do de Portugal.
Bacalhão - - -	Idem de 5,000 a 7,500 rs. por barrica a retalho.
Chá Hyson - - -	Idem de 1,200 a 1,800 réis por libra.
Cerveja - - - -	Idem a 4,000 rs. por duzia de garrafas.
Manteiga - - -	Idem de 280 a 400 réis por libra da de vacca, franceza; e de 230 a 240 rs. da de porco.
Papel - - - - -	Idem de 750 a 780 rs. por cada resma do de embrulho marca pequena.
Pim. da India -	Idem a 160 rs. por libra.
Toucinho - - -	Idem de 5,500 a 6,000 rs por arroba do de Lisbôa.

Geralmente fallando as transacções da semana fôram de pequena monta, em consequencia das chuvas.

Ficam no porto 73 embarcações, a saber: 3 americanas, 2 austriacas, 38 brasileiras, 14 inglezas, 1 franceza, 11 portuguezas, 1 sarda, 2 suecas e 1 turca.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 6.

Rio-Grande do sul — Patacho nacional *Astrea*, capitão João Ignacio Ferreira, carga assucar e mais generos.

Gothemburgo — Barca sueca *Harmonia*, capitão J. G. Lagos, carga a mesma que trouxe do Rio-Grande do sul.

Navios entrados no dia 7.

Dudem — 46 dias, brigue inglez *Oniga*, de 213 toneladas, capitão J. Mellors, equipagem 10, carga carvão de pedra; ao capitão.

Cadiz — 33 dias, barca franceza *Placedes*, de 213 toneladas, capitão André Leus Carz, equipagem 12, em lastro; a *B* Lasser & *C.*

Parahiba — 3 dias, hiate nacional *Flôr-do-Recife*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, carga toros de mangue; a Luiz *B.* de *Cerqueira*.

Navios sahidos no mesmo dia.

Macció — Galera ingleza *Serafina*, capitão J. Gothing, em lastro de assucar.

Rio-Grande do sul — Escuna nacional *Santa-Cruz*, capitão Manoel Pereira de Sá, carga varios generos.

Assú — Brigue nacional *Paquete-de-Pernambuco*, capitão A José Alves, em lastro. Passageiros, José Joaquim Ferreira e sua familia, João Alves Ferreira, Brasileiros.

New-York pelo Pará — Brigue americano *Lauretta*, capitão *C.* Coggino, em lastro de assucar.

Ilha de Fernando — Brigue-escuna de guerra nacional *Canopo*, commandante o primeiro-tenente José de Mello Christa d'Ouro.

Rio-de-Janeiro — Barca turca *Loaneza*, capitão Josephus Stile, carga a mesma que trouxe de Hull.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 9 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma se ha de arrematar em hasta publica 16 malas de couro, uma 7,000, total 112,000 rs., impugnadas pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb n. 79 de 5 do corrente: sendo a arrematação subjeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não se tendo effectuado no dia 9 do passado a arrematação de diversas drogas apprehendidas pelo feitor e conferente Manoel Ephigenio da Silva, na conformidade da segunda parte do artigo 203 do regulamento, vão novamente a praça, e serão arrematadas em hasta publica no dia 9 do corrente: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1850. - O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

--O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, convida as pessoas abaixo declaradas, a fim de comparecerem na mesma recebedoria para liquidarem seus debitos, relativos ao imposto do sello sobre os baralhos de cartas de jogar, e isto pelo espaço de 15 dias contados da data deste, findo o qual, se procederá executivamente contra os Srs. devedores. Recebedoria, 4 de abril de 1850.-- *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

Oliveira & Irmãos, Joaquim Monteiro da Cruz, Kalkemam & Rossemund, J. J. Carlos Ferreira Soares & Firmino José Felix da Rosa, Thomaz Fernandes da Cunha, J. Keller & C.ª, José Sapority, Araujo & Soares Victorino Castro Moura, José Domingues Codeceira, Antonio Joaquim Vital, Henrique & C., Christovão Guilherme Bekenfield, Francisco José Duarte, Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, Simões & Castro, Antonio Pereira da Costa Gama, Costa & Guimarães, Manoel da Silva Santos, Augusto Ferreira Pinto Guimarães, José Joaquim de Carvalho.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria das rendas internas geraes, abaixo assignado, avisa a todos os collectados pelos diversos impostos que são arrecadados pela mesma recebedoria, que achando-se creados os dous cobradores de que trata o artigo 32 do regulamento de 15 de junho de 1844 n. 361, para receberem amigavelmente no domicilio dos devedores a importancia dos seus debitos, a elles poderão pagar, dando por desobriga os recibos extrahidos dos talões para este fim organisados, assignados pelo thesoureiro, Joaquim Maria de Carvalho, e os empregados que os passarem, cujos agentes recebedores nomeados e habilitados para este recebimento, são: José Chrispim d'Assumpção e Luiz Gomes Silverio.

Manoel Antonio Simões do Amaral.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se está fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no semestre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

-- Convida-se a todos os individuos livres que se queiram empregar como serventes nas obras do arsenal de marinha, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, na conformidade das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a isenção do recrutamento. Tambem se admitte os escravos em taes obras, dando-se tanto a estes como a aquelles individuos o jornal de 640 rs. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de março de 1850. -- O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— Pela subdelegacia de San-José do Recife fôram apprehendidos, em os dias 31 de março proximo passado e 4 do corrente, os differentes objectos roubados abaixo designados: quem se achar com direito a elles apresente-se a esta subdelegacia para á vista das provas, lhes serem entregues.

Subdelegacia de San-José do Recife, 6 de abril de 1850.—*Francisco Carneiro da Silva*, subdelegado.

Um alfinete de ouro grande com um diamante; 4 colheres douradas de chá; 10 ditas de prata, pequenas; 6 ditas ditas de sopa; 1 dita dita de arroz; 3 facas com cabos de prata; uma colher de prata de tirar assucar; 3 corôas de prata pequenas; 4 resplandores ditos; um titulo de prata de imagem do Crucificado; um maracá de prata; 1 dito dita com cabo de marfim; um canudo de dita; um didal dito; uma barra de prata com 86 oitavas; uma corrente de dita pequena; uma pequena imagem da Conceição de prata; uma corrente de prata mais pequena; tres annelões pequenos de ouro; uma figa de prata dourada; pequenos objectos de ouro com duas oitavas; um relogio com trancelim de ouro; dous annelões com diamantes; dous ditos pequenos; dous peque-

MELHOR EXEMPL

nos pares de brincos; uma imagem da Senhora Mãi-dos-Homens; duas imagens do Senhor Crucificado, uma pequena e outra grande; um Santo Antonio com o menino Deos; outro dito pequeno sem dito; dous pares de fivellas de prata; 1 porção de registos; uma porção de chita amarella; 1 córte de collete de setim já feito; 1 cabacinho com chumbo; 1 guarda sol de seda nova; duas mantas, uma porção de bicos e rendas em retalhos; uma peça de madapolão; um resplandor de prata pequeno, um santo Onofre pequeno; um menino Deos pequeno; um par de pentes de travessa de xifres; tres pentes de cabeça para senhora; tres pentes de pentear cabellos, um alfinete pequeno com diamante.

CONSULADO DE FRANÇA.

Previne-se as pessoas que tiverem penhores vencidos, na liquidação da casa do defunto Dubois, hajam de os resgatar até o dia 10 do corrente mez, do contrario, os ditos penhores serão vendidos.

Tambem são prevenidas as pessoas que tinham contas com o defunto Herbaut, o qual morreu na Capunga, ou algumas reclamações a fazer, de se apresentar na chancellaria deste consulado até terça-feira, 8 do corrente, do contrario, as suas reclamações não serão mais aceitas.

-- O consul de S. M. Britannica convida o ajuntamento dos subditos residentes nesta cidade e qualificados para comparecerem no dia terça-feira, 9 do corrente, a tratar sobre as medidas para o estabelecimento do novo hospital. Consulado britannico, 2 de abril de 1850. -- *H. A. C.*

Repartição da policia.

Illm. e Exm Sr.--Segundo as partes hoje dirigidas a esta repartição, fôram hontem presos: á minha ordem, o portuguez José Moreira Lopes, como suspeito de introduzir notas falsas na circulação; e o preto escravo Anastacio, por desordem: á ordem do subdelegado do freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o portuguez Manoel Coelho Pinheiro, por infracção de postura municipal; e o pardo Raymundo, escravo de Luiz Antonio Vieira, por estar armado de uma faca: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o portuguez Francisco José Dias, por furto; e a parda Eufrazina, escrava de Antonio Marinho, a disposição do respectivo senhor: e á do subdelegado do primeiro districto dos Afogados, Antonio Marques de Oliveira, por suspeito.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de abril de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.— *José Nicolão Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Publicaçaõ litteraria.

Chegou do Rio-de-Janeiro recentemente a interessante obra de Mr. de Lamartine, Raphael, Paginas da Juventude, traduzida em portuguez, preço 3,000 rs.: acha-se a venda na rua da Cadeia do Recife, n. 38, primeiro andar.

Avisos maritimos.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Ceará a 15 do corrente, por ter quasi prompto o seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate nacional *San-João*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua da Cadeia, armazem do finado Braguez, ou com o mestre no trapiche do algodão

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, impreterivelmente no dia 6 de abril proximo futuro, o brigue Brasileiro *San-José*, por ter parte do seu carregamento a bordo, faltando sómente algum resto, para abarrotar: quem tiver de carregar, ir de passagem e remetter escravos a frete, dirija-se ao escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, atras do Corpo Santo, n. 66, ou ao capitão José Ramos de Souza.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com maior brevidade possivel, por ter metade de seu carregamento engajado, a escuna nacional *Tentadora*: para carga, passageiros e escravos a frete, dirija-se a Antonio Alves de Miranda Guimarães ou a Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo. Marcos José da Silva.

-- Para a ilha de San-Miguel tem de seguir viagem nestes 15 dias, com a carga que tiver a bordo, o bergamtim portuguez *Oliveira*, que já do Rio-de-Janeiro conduz parte de seu carregamento para o mesmo destino: quem nelle pretender carregar ou ir de passagem se entenderá com o respectivo capitão na praça do Commercio, ou com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n 8. O mesmo navio tambem póde receber carga e passageiros para as ilhas de Faial e Terceira, apparecendo em fórma que convide ás escalas.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por se achar com parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Para o Rio-de-Janeiro

segue em poucos dias o patacho nacional *Amizade-Constante*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario. n. 19, ou com o capitão a bordo do mesmo patacho

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C., na rua do Trapiche, n. 8.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, por estes dias, a barca portugueza *Bracharense*: conduz passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar na rua do Crespo, n. 11.

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Para a Bahia

sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, e de primeira marcha: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Precisa-se de 2:500,000 a 3:000,000 rs. sobre o casco e quilha da escuna ingleza *Agenoria*, carregada e prompta a seguir para o Canal Britannico: as propostas selladas poderão ser enviadas ao consulado britannico, no dia ou antes da segunda-feira, 8 do corrente.

Leilões.

-- Leilão que faz Vicente Ferreira da Costa de 200 barricas de bacalhão, em lotes de 10 barricas, no caes da Alfandega, hoje, as 10 horas.

--Em consequencia do Illm. Sr. desembargador Gregorio da Costa Lima Belmont se haver retirado para o Maranhão, o corretor Oliveira fará leilão de toda a mobilia de que usava em sua casa, inclusive trem de cozinha, ficando os pretendentes na certesa de que tudo será vendido sem limites em preço, conforme a ordem do referido Illm Sr., aos quaes foi resignado a subjeitar-se, embora o grave prejuizo: terça-feira, 9 do corrente, ás 10 horas do manhãa, na bem conhecida casa, que habitou por desasete annos, no principio da rua da Aurora.

-- O leilão dos salvados do brigue *Sociedade*, naufragado no districto de Caiçara, fica transferido, por causa da chuva, para quarta-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, na prença do Sr. M. I. de O. Lobo, Forte-do-Mattos.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua de S.-Amaro, n. 10.

-- Antonio José Vieira de Souza mudou-se da rua Nova para o pateo do Collegio, n. 1, segundo andar, aonde continúa a receber escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores.

-- Uma pessoa que, ha 12 annos, tem dado provas do seu ensino de primeiras lettras, como he publico, tenciona abrir novamente sua aula em Fóra-de-Portas, e por isso scientifica a todos os pais de familia que desejam o bom desvelo e augmento no ensino de seus filhos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua principal de Fóra-de-Portas, n. 38, para os matricular, pois havendo um numero sufficiente de alumnos, se publicará o dia da abertura.

-- A pessoa que annunciou querer cobrar dividas, dirija-se a rua do Collegio, n. 14.

Amassador

Precisa-se de um bom amassador: na rua da Senzalla-Velha, n 84, padaria.

-- Trespassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se a rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- O Sr. reverendo João Herculano Gomes do Rego, morador no termo de S.-Antonio, queira mandar buscar um seu escravo crioulo que appareceu no engenho Paulista a procura de quem o comprasse, ficando certo que o proprietario do mesmo engenho, não se responsabilisa pela fuga.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto esspaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

Attenção.

Agencia de passaportes

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham se escravos, por mais commodo preço que he possivel.

-- Antonio Francisco Maya vai a Europa, por isso quem se julgar seu credor, apresente sua conta para ser satisfeita.

-- Delfino dos Anjos Teixeira vai a Portugal: quem tiver contas com o mesmo, queira apresenta-la ate o dia 20 do corrente, para serem pagas.

-- Anna Joaquina de Faria retira-se para Portugal.

-- Precisa-se de um bom forneiro, para trabalhar em uma padaria, distante desta praça uma legoa: nas Cinco-Pontas, a fallar com Luiz Gomes Silverio.

-- Ao depois de festa perdeu-se um relogio de vidro, de escapamento e cylindro, trabalhando sobre quatro diamantes, na altura da ponte da Magdalena ao Chora-Menino: quem o achou leve-o a rua do Trapiche, n. 11.

-- Precisa-se de bons officiaes charuteiros, pagando-se-lhes a 200 rs. o cento: tambem se precisa de um aprendiz: na rua da Senzalla-Nova, n 26.

-- Quem annunciou querer comprar uma caixa antiga de amarello, dirija-se a rua do Vigario, sobrado n. 18, se dirá quem vende.

--Quem quizer comprar uma preta crioula, muito boa cozinheira, engommadeira, e que cose soffrivelmente, dirija-se á rua Nova, n. 52, segundo andar.

-- João Vieira Botelho, Portuguez, vai a Europa.

-- Não se entende com o Illm. Sr. Thomé Fernandes Madeira de Castro e nem com o seu mano o Sr. Manoel Joaquim Madeira de Castro o annuncio inserto no *Diario* de 5 do corrente. O publico conhece bem esses senhores e sabe que não são capazes de commetter taes infamias. A pessoa que se chamava he alferes, he verdade, porém já pagou, e por isso nada mais ha a este respeito.

-- No dia 4 do corrente ausentou-se da casa de José Pedro do Rego um Africano livre, de nome Manoel, de 11 annos pouco mais ou menos; levou camisa de algodão trançado com listras azues, ainda nova, e calça já usada de casimira escura de algodão e lãa, falla muito esplicado que parece crioulo; tem olhos grandes e abotoa los para fóra e um tanto cambado dos pés; costuma trocar o nome pelo de João e tem um signal no peito direito que parece do algarismo 2: quem o apprehender, leve-o a rua do Apollo, n. 16, primeiro andar, ou na rua do Trapiche, armazem de assucar, n. 13

-- O abaixo assignado roga ao thesoureiro actual da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, que haja de declarar por esta folha, se do livro de recibo da mesma irmandade consta estarem pagas todas as despezas da festa no anno em que era provedor o exacto irmão Manoel Gonçalves Gambôa. -- *Lino Joaquim de Sant'Anna*, ex-thesoureiro.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua de Santa-Thereza, no becco do Falcão, n. 6.

-- O arrematante das aferições deste municipio faz sciente que he chegado o tempo de se rever as mesmas aferições, desde o 1.° de abril em dianie; assim como declara a quem possa interessar, que se tem dado ao trabalho de fazer um alistamento dos donos dos escravos, e dos forros que andam vendendo pelas ruas desta cidade e seus suburbios com medidas sem a competente aferição; bem como as ancoras e outras muitas cousas que deivam ja se acharem aferidas, pois que os mesmos donos não ignoram esta restricta obrigação, que a mesma lei lhe impõe; outro sim, a respeito dos mestres de carpinas e pedreiros, vendedores de madeiras, e assim tem de empregar os meios qua a mesma lei lhe faculta afim de não ser prejudicado em dita arrematação.--*Antonio Gonçalves de Moraes*.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, n. 3, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S.-Pedro, recebem escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que dous por cento, sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Acha-se uma carta, vinda do Aracaty, para o Sr. Licurgo Brasil e Maya, na rua do Collegio, n. 10, primeiro andar.

-- Aluga-se, pelo preço de 10,000 rs., o segundo andar do sobrado da rua das Trincheiras, n. 46: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Offerece-se um sacerdote para celebrar nos domingos e dias santos em algum sitio, ou capella fóra ou dentro da cidade: quem quizer, dirija se á rua Nova, loja do Sr. Cajú.

-- Quem tiver escravos ou escravas que saibam vender hortalice e fructas, e quizer aluga-los, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1. que tem venda por baixo. No mesmo sobrado ainda tem para vender bonitos pés de parreira muscatel de cheiro, ditos de sapoty e de outros arvoredos delicados.

-- O Sr. José Carlos de Mendonça Vasconcellos, lavrador do engenho S.-Elias, queira vir ou mandar a rua da Praia, armazem n. 2, para concluir o negocio que não ignora; pois parece que 3 para 4 annos he tempo sufficiente para ter cumprido o seu dever, o que não tem feito, nem ao menos tem respondido as cartas que se lhe tem dirigido

-- A pessoa que na sexta-feira da semana passada foi a rua do Crespo, loja n. 9, fallar respeito a diversas fructeiras, e que levou um bilhete para ir ao Caldeireiro, queira ter a bondade de ir na mesma loja, para la se ultimar tal negocio, ou annunciar sua morada para ser procurada.

Aluga-se

um bom cozinheiro forro ou captivo: a tratar na rua da Aurora, n. 26, ou na ponte de Uchôa, em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior.

-- Alugam-se as seguintes casas: o primeiro andar do sobrado n. 4, no Aterro-da-Boa-Vista, tendo grandes commodos para familia, por 300,000 mil rs. annuaes; o terceiro andar do sobrado n. 6, da mesma rua, com grande sotão e muito bons commodos para familia, por 240,000 rs. annuaes; uma casa terrea, na rua Formosa, n. 6, com excellentes commodos, tendo duas salas grandes, cinco quartos, um gabinete, cozinha fóra, quarto para escravos, quintal e cacimba, por 200,000 rs. annuaes; outra dita, na rua da União, com duas salas, cinco quartos, cozinha e quintal, por 14,000 rs. mensaes; outra dita pequena, na rua da Saudade, por 10,000 rs. mensaes e uma loja do sobrado n. 14, pateo da Santa-Cruz, por 5,000 rs. mensaes: os pretendentes dirijam-se a rua da Aurora, n. 26, escriptorio de Francisco Augusto de Oliveira.

-- Precisa-se de uma pessoa para cobrar uma divida distante desta praça 6 legoas, dando-se-lhe bom pagamento no caso de cobrar dita divida: ha documentos; a lettra he endossada, e tanto o aceitante como o endossante tem bastante com que paguem: trata-se na rua da Praia, n. 15, com Antonio Dias da Silva Cardeal.

SORVETES.

A casa de sorvetes no Passeio-Publico, principia a trabalhar domingo, 7 do corrente, das 6 horas da tarde em diante: continúa todos dias, até acabar o gelo, não sendo tardes de chuvas e havendo boa concurrencia com seus 200 rs. a copo.

-- Rosas Braga & Companhia fazem publico que, tendo de fazer uma viagem á Europa o seu socio Manoel Pereira Rosas, para tratar de sua saúde, fica a sua casa commercial gyrando da mesma fórma, que até agora, sem interrupção alguma em suas transacções, tendo constituido por seus bastantes procuradores, durante a ausencia d'aquelle, em primeiro lugar o Sr. Joaquim Pereira Rosas, em segundo o Sr. José Latham, em terceiro o Sr. José Jeronymo Monteiro e em quarto o Sr. Francisco Radich.

-- Aluga-se um moleque de 18 annos, de muito boa conducta e proprio para qualquer serviço: na Boa-Vista, rua do Aragão, n. 40, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

Restaurant français.

Hebrard, rue du Trapiche-Neuf, a l'honneur de prévenir le public, qu'à dater de dimanche prochain, 7 du courant, son restaurant sera disposé pour recevoir les personnes qui voudront l'honorer de leurs pratiques. A toutes les heures du jour on trouvera de quoi se restaurer. Il sera etablie une table spéciale pour recevoir des pensionaires, comme aussi les personnes qui désireront se faire servir à domicile, pourront s'adresser au susdit Hebrard. Si quelques amis veullent se réunir pour être bien traités, ils auront soin de commander la veille. Se sieur Hebrard se recommande aux amateurs, ils seront servis avec célérité, proprete eta des prix très moderés.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, com presteza e commodo preço: na rua do Rangel, n. 57.

-- Humphey H. Senft retira-se com sua familia para os Estados-Unidos.

-- Roga-se ao Sr. Antonio José Vieira de Souza o favor de ir á rua da Roda, n. 15, concluir o negocio que não ignora: isto no prazo de 8 dias.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, loja.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta, pomar e enchertar: na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

-- Antonio José Dias Braga, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de homens livres, ou escravos para o serviço de campo: na estrada do Arraial, sitio do Sr. Marcellino José Lopes

-- Precisa-se de um pequeno de 12 annos, brasileiro ou portuguez, para caixeiro de um armazem de farinha: na rua do Rangel, n. 36.

-- O distribuidor e contador Oliveira transferio a sua residencia da rua do Collegio para a de Hortas, sobrado de 2 andares, n. 48, que fica antes do primeiro becco da entrada para a rua de Santa-Thereza.

-- João Richardson Armstrong. Inglez, retira-se para fóra do imperio.

-- Vicente Teixeira Coimbra, subdito brasileiro, retira-se para Portugal, a tratar de sua saúde

-- Quem tiver para arrendar um engenho com alguma fabrica, e que tenha porto de embarque perto, procure na rua Nova, loja n. 49, ou no engenho Novo da Muribeca.

-- Antonio Joaquim Vidal, como procurador de Antonio da Costa Ferreira, previne aos devedores deste para que, qualquer quantia que devam, vão pagar, sem que seja preciso procurar os meios que os obriguem.

Engenho Queluz

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredos e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, na loja.

Compras.

-- Compra-se uma taberna que seja em bom lugar do bairro da Boa-Vista, ou S.-Antonio: na praça da Boa-Vista, taberna n. 13, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma casa terrea, com preferencia em S.-Antonio: na rua de Apollo, n. 8, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma casa terrea, sendo bastante grande, ou sobrado de um andar: paga-se bem, sendo nas ruas das Trincheiras, Larangeiras, ou por detras da matriz de S.-Antonio, ou pateo do Paraizo: quem quizer vender ou trocar por outra, annuncie: tambem se compra uma porção de lagedo, ainda que seja servido.

-- Compra-se uma espada, uma banda, e mais alguns pertences de official da guarda nacional a pé, que pouco uso tenha tido: quem tiver annuncie, ou va ao Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de charutos, junto a matriz.

Fructeiras.

Compram-se todas as qualidades de fructeiras: na rua do Crespo, loja, n. 9.

-- Compra-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos de idade: na rua do Rangel, n. 57.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se, na praça da Independencia, loja n. 4, bilhetes e cautelas da muito acreditada nona loteria a beneficio do theatro S.-Pedro-de-Alcantara do Rio-de-Janeiro, sendo os maiores premios 20:000$000 e 10:000$000.

-- Vendem-se dous sobrados de um andar cada um, no largo das Cinco-Pontas, defronte da fortaleza do mesmo nome: faz-se todo o negocio por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Acha-se, em casa de Meroz relojoeiro, na praça da Independencia, um sortimento de ferramentas para relojoeiros e ourives, chegado novamente.

-- Vende-se uma tenda de ferreiro com todos os seus accessorios: dirija-se á rua do Codorniz, no Forte-do-Mattos, loja do relojoeiro.

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas e 4 assentos, tendo todo o necessario para ser puxado por um ou dous cavallos: tambem se vende um escravo crioulo, alfaiate e bolieiro, de 20 annos: na rua do Livramento, n. 33.

-- Vende-se um alambique de cobre, em meio uso, com serpentina de estanho fino, levando a caldeira 50 canadas, e elevando a agoardente a 36 graos na primeira destilação: acha-se montado para o comprador ver, e da-se por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

-- Vende-se um escravo de 18 annos, de bonita figura, e que não tem vicios: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, optimo cozinheiro do diario de uma casa, e que he de boa conducta; uma negrinha de 16 annos, que cozinha e lava: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

--Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos: no largo da Assembléa, n. 4.

-- Vende-se um mulatinho de 16 annos, vindo de fóra da provincia; he de bonita figura, e não tem vicios nem achaques, por isso proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife, n. 41, loja.

-- Vendem-se 3 sellins usados, por preço commodo: no pateo do Terço, n. 7, taberna.

Xarope do bosque.

GRANDE CURA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publica a minha gratidão pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma má estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave que ja a mais de nove mezes a soffria.

Uma impertinente tosse que fez-me passar bastantes noites sem quasi podêr reconciliar o somno; não obstante que sempre estivesse em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflictiva molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue; vendo-me nessa triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o xarope do bosque que se vende na rua do Hospicio, n. 40, não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me, e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia que de em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do xarope do bosque se seria bom, respondeu-me que fizesse uso delle, pois que julgava-o muito conveniente para minha cura; dirigi-me immediatamente á sobredita casa da rua do Hospicio, n. 40, comprei uma garrafa do dito xarope, assim que cheguei á minha casa tomei uma doze deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns dos meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia; continuei a tomar com a graça de Deos, e o bom effeito que produzio o xarope do bosque, em menos de oito dias já não deitava mais sangue pela bocca, a tosse já era muito menos, já podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste precioso remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saúde do que poucas esperanças tinha da recuperação della, o que agora posso dizer sem lisonja, que o xarope do bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do uso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o xarope do bosque achei o que julgava perdido, que era minha saúde.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos Srs. possuidores do xarope do bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei.

Rio-de-Janeiro, 25 de outubro de 1848.—Rua de Mata-Cavallos, n. 164. *J. J. Podesta.*

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,280 rs. a garrafa, e em porção a 1,120 rs.: na rua das Flores, n. 21.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

LAR ENCONTRADO MUTILADO

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 9.

— Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, que engomma, cozinha o diario de uma casa, cose alguma cousa, lava de sabão e varrella, não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he não querer servir a sua senhora: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a esquerda, segunda casa terrea.

Vendem-se

e alugam-se bichas as mais superiores, chegadas ultimamente de Hamburgo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, padaria.

Superior fumo.

Joaquim Bernardo do Reis, na sua fabrica de charutos da rua larga do Rozario, n. 32, tem para vender superior fumo para charutos, de primeira, segunda e terceira sorte, tanto em porção como a retalho a vontade do comprador, por preço rasoavel.

Optimo arroz pilado branco,

vende-se por preço commodo, em saccas ou a retalho: na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

Na rua do Crespo, n. 9, loja amarella,

vendem-se varias qualidades de fazendas, como sejam: cassas; córtes de vestidos de lãa; chales de seda e de lãa; lenços de seda; córtes de colletes de velludo e de gorgurão; casimiras de côres; pannos pretos; chapéos de castor brancos e pretos; e outras muitas fazendas que por serem de gostos antigos, e pelo preço por que se vendem não deixará de agradar ao comprador.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

N. 39.

Praça-da-Independencia.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara. Na mesma loja existe a lista da 2.ª da fabrica de tecidos.

PREÇOS.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

--Vendem-se meias barricas de farinha gallega, a mais nova que ha presentemente no mercado; caixas de velas de espermacete: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, casa de Matheus Austin & Companhia.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva S, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vendem-se 60 enchameis de sedro, proprios para construcção de casas; bem como cavernas de sicupira de 14 a 16 palmos de comprimento: na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem de J. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sa Araujo, vende-se sola, couros miudos, sapatos de couro de lustro, chapéos de palha, esteiras, velas de carnaúba pura do Aracaty.

Sapatos do Aracaty feitos a capricho.

Acabam de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatos feitos de encommenda, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em côrte: estes sapatos depois de tintos e acostumados a boa graxa chegam a confudirem-se com os de couro de lustro; o seu preço são de 1,200 e 1,280 rs. o par (dinheiro a vista): na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Vende-se um preto moço, muito robusto, sem vicios nem achaques, e que he proprio para qualquer serviço; uma preta cozinheira, engommadeira e costureira chãa: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- Vende-se, por precisão, uma linda mulatinha recolhida, de 17 annos, que engomma, cose e com outras mais habilidades, propria para mucaca, por ser de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

-- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, crioulo, optimo para todo o serviço: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se um sitio á beira do rio, com mais de mil palmos de frente e baixa com capim para mais de 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo duas salas grandes, 2 gabinetes, duas alcovas, 3 quartos e cozinha; he perto da praça, pois he antes de chegar ao Poço-da-Panella; o ar he muito saudavel, pois ainda ahi não teve ingresso a epidemia actual: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Na cocheira da rua da Florentina, vende-se uma burra nova, bastante gorda, por preço commodo.

Fortepiano.

O tempo não convidando para fazer já o leilão da mobilia do Sr. H. D. Kalkmann, roga-se aos pretendentes do forte piano do mesmo, a entenderem se particularmente com o Senhor Henrique Kalkmann, na rua da Cruz, n. 10, ou no sitio dos Afflictos, aonde se acha o mesmo forte piano.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n 19, segundo andar.

O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da nona loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro daquella provincia. Na mesma loja está patente a lista da 2.ª loteria da fabrica de tecidos daquella provincia.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

acham-se a venda duas ricas salas de papel com paizagens, a tomada de Roma pelos Francezes em 1849, e a batalha de Isliy; ricos papeis para forrar salas; ricas guarnições e barras, tanto avelludadas como assetinadas; ricos jarros para flores naturaes; serpentinas com 5 luzes; lanternas com pé de vidro, de metal e de casquinha: tudo o mais barato possivel.

-- Vendem-se telhas de vidro de superior qualidade, em grandes e pequenas porções, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Vende-se uma cabra (bicho) muito boa de leite: nas Cinco-Pontas, n. 82.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Pelo vapor entrado neste porto no dia 26 do passado, dos portos do sul, recebemos os muito afortunados bilhetes, e cautelas da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara: bem como a lista da 2.ª da fabrica de tecidos de Fructuozo Luiz da Motta.

Acham-se a venda sempre os bilhetes e cautelas pelos preços seguintes:

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vendem-se dous pardos, um de 40 annos, e o outro de 24 annos pouco mais ou menos, e ambos sem molestias, sendo o primeiro bom sapateiro e bolieiro, e o segundo ourives e tambem boleiro: o motivo por que se vende se dirá ao comprador, com preferencia e por menos para fóra da provincia: na rua de João-Fernandes-Vieira, ao sahir da Soledade, em um sitio que tem dous leões nos portões, a qualquer hora do dia.

-- Chegou novamente gelo e se venderá hoje, 28 de março, pelo mesmo preço, adverte-se as pessoas, que mandavam buscar com bilhetes, que tendo o vendedor perdido alguns, não lhe convém mais vender assim; e os portadores trarão o importe do gelo que quizerem.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se a taberna do pateo de S.-Pedro, n. 1, com poucos fundos: vende-se por seu dono querer tratar da saúde de sua familia: a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; uma dita que he muito boa cozinheira, e que engomma soffrivel, lava bem, e he muito propria para ama de casa, mesmo de homem solteiro, por ter excellente conducta, o que se afiança; um bonito pardinho de 11 annos, prodori para qualquer officio; um dito de 6 annos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Pechincha.

Vende uma porção de madapolões com pequeno toque de mofo, muito largo e fino, a 3,000 rs. a peça; e outras muitas fazendas por preço commodo: no Passeio-Publico, n. 11, loja de Firmiano Joaquim Rodrigues Ferreira.

Na rua do Crespo, n. 9, loja amarella,

vendem-se córtes de parisienses, a 8,000 rs. o córte; cassa muito fina e de côres, a 800 rs. a vara; dita franceza, a 400 rs. o covado; dita ingleza; córtes de vestidos de seda branca e de côres; chales de seda e de lãa e seda; mantas de seda; pannos pretos finos; merinó preto; alpaca preta muito fina; chapéos de massa francezes; e outras muitas fazendas, sendo todas de muito bom gosto e muito modernas.

Massas de vapor.

No pateo do Terço, n. 10, ha diariamente um completo sortimento de massas finas, proprias para chá, ou doentes, como sejam: bolachinhas de araruta, nova regalia de dita, e outras muitas qualidades de massas.

Livros de direito.

Vendem-se os seguintes livros, por preço commodo, na livraria da rua do Collegio, n. 9: Liz Teixeira, ou comentario a P. J. de Mello; Bentham, legislação civil e penal; tratado das provas judiciarias: obras estas da maior importancia para os terceiro e quarto annos da academia.

-- Vende-se uma parda ainda moça, bem parecida, boa cozinheira, e que cose muito bem, boa para tratar de uma casa, por ser muito carinhosa para crianças: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Manguinho, n. 51.

--Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Magnum Lexicon, por 5,500 rs.; Horacio, por 2,000 e 2,500 rs.; Tito Livio, encadernado de novo, por 2 000 rs.; Virgilio, novos, por 4,000 rs; Selecta, por 640 e 800 rs.; Salustio, por 800 e 1,200 rs.; Charmá, novo, por 4,000 e 4,500 rs.; Historia Sagrada, nova, por 3,000 rs.; Grammatica franceza e ingleza; Geometria; Geographia; Diccionario de Vieira, por 4,000 rs.; dito de Roquete, portuguez e francez, por 3,000 rs.; dito brasileiro, novo, com seu mappa, por 7,000 rs.; Cousin, por 6,000 rs; Atlas de Simencourte, por 9,000 rs.; Telemaco, por varios preços; Fabulas de La Fontaine; um missal, por 8,000 rs.; Memorias de Pernambuco, novas, 4 v., por 6,400 rs.; Codigo commercial portuguez, por 6,000 rs.; Synonimos, por 5,000 rs.; N. S. do Guararapes, novo, por 2,000 rs.; Historia do Brasil, por 3,000 rs.; Euclides, por 4,000 rs.; a Mytiologia da mocidade, por 3,000 rs.; e outros muitos livros por preço mais barato possivel.

-- Vende-se um preto bom forneiro: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se um bom cavallo andador de baixo a meio, muito novo e sem achaque algum: na rua do Queimado, n. 10, loja.

— Vendem-se dous relogios sabonetes de patente, sendo um de ouro e o outro de prata dourada: na rua do Queimado, n. 10, loja.

--Vende-se um escravo bom carreiro; um moleque de 10 annos; uma optima parda moça; 6 escravas de bonitas figuras, entre as quaes algumas com habilidades: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se, de uma pessoa que se retira para fóra da provincia, duas pretas moças, bem parecidas e de boa conducta: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vendem-se lonas e brins americanos; fio de algodão, proprio para redes de pescar, coser velas e saccos de assucar; encerados alcatroados para cobrir cargas de assucar: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, n. 18.

No pateo do Collegio, n. 1, porta larga, segundo andar, vende-se

um casal de escravos, com uma cria: a preta engomma bem, cose e faz lavarinto, e o preto he moço e robusto; dous mulatinhos de 9 a 10 annos; um moleque de 9 annos; uma preta de 15 annos; um preto de nação, peça, proprio para campo; uma preta moça, por barato preço, por ter um defeito.

No Aterro-da-Boa-Vista, taberna n. 78, de Antonio Pereira da Costa Gama,

vende-se manteiga ingleza, a 400 e 560 rs., muito boa; paios, a 280 rs.; chouriços, a 400 rs; assucar de caroço, muito alvo e secco, a 80 e 90 rs., e sumeno a 70 rs.; chá muito superior, a 2 e 2,400 rs. Na mesma taberna vendem-se ou alugam-se bichas de Hamburgo, muito baratas, isto he, vendidas a 800 rs., e alugadas a 400 rs.: tudo isto he com os cobres a vista para quem precisar.

-- Vendem-se ricas toucas para baptisados, ou passeios de crianças, por preço muito em conta, pela riqueza das toucas e differentes côres; bem como capotinhos de blondes e seda por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, de Francisco Joaquim Duarte.

--Vende-se uma linda mulatinha de 14 annos, com muito bons principios de costura e engommado, optima para se fazer uma dadiva a alguma menina, por ser donzela; uma dita de 18 annos, que cose muito bem e engomma; uma moleca de 15 annos, que cose soffrivel; uma preta de 25 annos, que engomma e cozinha o diario de uma casa optimamente; dous molecotes de nação; um preto de 30 annos, por 420,000 rs.; e outros escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Continúa-se a vender o superior algodão da terra, a 200 rs. a vara, em porção, e a retalho a 220 rs.; bem como cobertores de lãa trançados, pelo barato preço de 1,600 rs.: na rua do Queimado, n. 20, loja de J. J. Pereira de Mendonça.

-- Vende-se uma porção de sapatos em branco, chegados ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do bairro do Recife, loja de miudezas, n. 9, de Antonio Lopes Pereira de Mello.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, de ponto fixo, a 4,000 rs.; ditos de differentes qualidades para homem; sapatões de couro de lustro e brancos para meninos: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vende-se uma bonita preta de 20 annos, que engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; não tem molestia alguma: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

Sellim para senhora.

Vende-se, por seu dono se ter retirado, um sellim para senhora, quasi novo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se uma porção de sola muito superior, chegada agora do Aracaty; um cabrinha de 11 a 12 annos, sem defeitos nem achaques, e que he proprio para pagem ou para aprender officio; velas de carnaúba sem mistura alguma: tudo por preço commodo para liquidar contas: no Recife, Becco-Largo, n. 2, segundo andar, a qualquer hora.

Oh! que pechincha!

Vendem-se lenços de seda, tanto para homem como para senhora, pelo diminuto preço de dous cruzados: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Aos Srs. de engenho

Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se enxadas calçadas de aço: estas enxadas se tornam recommendaveis pela sua bôa qualidade: a ellas, freguezes, pois estão se acabando. Tambem chegaram a mesma loja as verdadeiras colheres de metal de principe, tanto para sôpa, como para chá, terrina e arroz.

-- Vendem-se dous palanquins em bom estado: na rua do Caldeireiro, atrás dos Martyrios, sobrado n. 4.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, da cidade do Rio-de-Janeiro, na noite de 24 para 25 de fevereiro proximo passado, da casa da rua de Catumby, n. 2, cinco escravos pardos, a saber: Luiza Francisca, de 30 annos, cabello liso acaboclado, com malhas na cara; levou uma trouxa de roupa com 3 vestidos, um de chita de xadrez branco, rouxo e encarnado, outro côr de rosa, e outro de riscado azul americano, estes dous cortados e por fazer: Manoel, alto, physionomia carregada, de 30 *annos*, com uma ferida no dedo da mão direita; levou chapéo preto de seda ou de palha, calças brancas ou de riscado azul e branco: Ezequiel, de cabello corrido, olhos grandes e espantados, vestindo riscado americano, de 20 a 24 annos; tem o nó do pescoço saliente, descarnado do rosto, alto e com principio de barba: Francisco, pardo-escuro, de 20 annos, alto, sem barba, vestuario de riscado americano; tem o dedo grande do pé rachado de golpe: André, alto, cheio da cara, cabello crespo; tem um dedo de um pé cortado que não tem unha, levou calças e camisa de riscado azul americano; usa de um cinto de lãa de tapete: suspeita-se terem-se transportado a titulo de forros para qualquer provincia do norte, principalmente do Ceara, d'onde tinham ido para aquella mesma cidade do Rio-de-Janeiro. Roga-se as autoridades policiaes e outras quaesquer pessoas, toda a vigilancia sobre a captura dos mencionados escravos, gratificando-se generosamente a quem os mesmos escravos descobrir e conduzir a esta cidade, na rua Cadeia de S.-Antonio, n. 25, e naquella côrte do Rio-de-Janeiro, na chacara do Catumby, na indicada casa acima, ou na rua da Alfandega, n. 39, ao Sr. commendador João Ventura Rodrigues.

-- Fugio, na madrugada do dia 6 do corrente, uma escrava crioula, de nome Feliciana, que representa 30 annos, de altura regular, bem parecida; tem alguns signaes de chicote pelas costas e uma queimadura de fogo na mão esquerda; levou vestido uma saia de ganga azul por baixo do vestido da mesma ganga e camisa de algodãozinho com a lettra F junto ao talho: quem o pegar leve-a ao curtume das Cinco-Pontas, n. 13, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Fugio, em dias do mez de fevereiro, uma mulatinha de nome Marcellina, mas talvez tenha mudado de nome, como costuma, de 13 a 14 annos pouco mais ou menos; he secca do corpo, cabello corrido; tem uma quebradura no braço esquerdo que ficou muito fino, por ser mal encanado, todo esfolado e com a pelle foveira no lugar da quebradura; levou saia de chita branca com palmas encarnadas, e uma sua mana de 9 annos, de nome Antonia, vestida com camisa de riscado azul: quem a pegar leve-a á rua do Jardim, n. 42, que será recompensado: assim como se protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1850

MELHOR EXEMPL